

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

RELATORIO ANUAL DE ATIVIDADES DOS VEREADORES DE NEÓPOLIS 2021

PROPOSITURAS

Nº de ordem	AUTORIA	Assunto	Aprovação Rejeição
001/2021	Cecilia	INDICAÇÃO №. 035/2021.	Aprovado
001,2021	Pinheiro	Da Vereadora Cecilia Pinheiro Machado Terto.	Aprovado
	Machado	Ao Exmo. Srº Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
	Terto	Exmo. Sr.º Prefeito.	
	10.00	Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno	
		deste Poder, e após ouvido o plenário, que seja solicito ao	
		Exmo. Prefeito Municipal, Sr.º CÉLIO LEMOS BEZERRA Um	
		terreno pertencente ao Município de Neópolis SE, que possa ser	
		doado a Associação Formiguinhas do povoado passagem nova,	
		para ser construída uma Associação própria .	
002/2021	Cecilia	INDICAÇÃO №. 036/2021.	Aprovado
, .	Pinheiro	Da Vereadora CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO.	, ,
	Machado	Ao Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Obras de Neópolis Se – SR.	
	Terto	MARCELO LEMOS BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que esta Subscreve e	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. Sr.	
		Secretário Municipal de Obras, MARCELO LEMOS BEZERRA, que	
		seja feito serviços de tratamento de esgoto e Limpeza das fossas	
		nas casas, onde houver necessidade na COHAB III, no município	
		de Neópolis SE.	
003/2021	Cecilia	INDICAÇÃO №. 037/2021.	Aprovado
	Pinheiro	Da Vereadora: CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO.	
	Machado	Ao Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Obras de Neópolis Se – SR.	
	Terto	MARCELO LEMOS BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que esta Subscreve e	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. SR.	
		Secretário Municipal de Obras, MARCELO LEMOS BEZERRA, que	
		seja feito a reforma da caixa d'agua nas 7 CASAS, que se	
		encontra com uma enorme infiltração. Na Rodovia BR 101,	
		localizada no início da saída do município de Neópolis até o	
		Povoado Tatu Município de Japoatã SE.	
004/2021	Cecilia	INDICAÇÃO №050/2021.	Aprovado
	Pinheiro		
	Machado	Da Vereadora CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO.	
	Terto	Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis	
		SE – DR. FAGNER ANTUNES.	
		Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento	
		Interno deste Poder, a Vereadora que esta Subscreve e que	
		após ter sido ouvido pelo Plenário, solicita ao Ilmo. SR. FAGNER	



009/2021	Cecilia	Coordenador Operacional da Deso em Neópolis SE - RICARDO OLIVEIRA CALAZANS, que seja concluído ou construído a caixa d'agua no conjunto habitacional COHAB III em Neópolis SE. INDICAÇÃO Nº. 055/2021.	Aprovado
		OLIVEIRA CALAZANS, que seja concluído ou construído a caixa	
	1	que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. Senhor	
		Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que esta Subscreve e	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
	Terto	RICARDO OLIVEIRA CALAZANS.	
	Machado	Ao Ilmo. Senhor Coordenador Operacional da Deso em Neópolis	
	Pinheiro	Da Vereadora: CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO.	
008/2021	Cecilia	INDICAÇÃO №. 054/2021.	Aprovado
		habitacional COHAB III Neópolis -SE.	
		seja concluído ou construído a caixa d'agua no conjunto	
		Secretário Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA, que	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. SR.	
		Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que esta Subscreve e	
	1010	Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
	Terto	MARCELO LEMOS BEZERRA.	
	Machado	Ao Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Obras de Neópolis Se – SR.	
007/2021	Cecilia Pinheiro	INDICAÇÃO №. 053/2021. Da Vereadora: CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO.	Aprovado
007/2024	Cocilia	também reforçar a base.	Aprovede
		d'agua do Povoado 7 Casas, onde há vazamento constante e	
		OLIVEIRA CALAZANS, que seja feito o serviço de reparo na caixa	
		Coordenador Operacional da Deso em Neópolis SE - RICARDO	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. Senhor	
		Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que esta Subscreve e	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
	Terto	RICARDO OLIVEIRA CALAZANS.	
	Machado	Ao Ilmo. Senhor Coordenador Operacional da Deso em Neópolis	
	Pinheiro	Da Vereadora: CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO.	
006/2021	Cecilia	INDICAÇÃO №. 052/2021.	Aprovado
		Casas, onde há vazamento constante e também reforçar a base.	
		seja feito o serviço de reparo na caixa d'agua do Povoado 7	
		Secretário Municipal de Obras, MARCELO LEMOS BEZERRA, que	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. SR.	
		Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que esta Subscreve e	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
	Terto	MARCELO LEMOS BEZERRA.	
	Machado	Ao Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Obras de Neópolis Se – SR.	
JUJ/ 2UZI	Pinheiro	Da Vereadora: CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO.	Aprovado
005/2021	Cecilia	INDICAÇÃO №. 051/2021.	Aprovado
		Medico, que possa atender as pessoas em um local escolhido, a exemplo numa casa ou lugar adequado.	
		que atendam também no povoado 7 Casas, caso não haja Posto	
		(médicos), que executam as suas funções no Povoado Brasília, e	
		ANTUNES, que seja ampliado o atendimento da equipe médica	
		ANTUNES aus seis ampliedes estandimente de equipe médica	



		CAMAKA MUNICIFAL DE NEOFOLIS	ı
	Pinheiro	Da Vereadora: CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO.	
	Machado	A PREFEITURA MUNICIPAL NEOPOLIS-SE, Setor Mobiliário e	
	Terto	Predial ATT. Coordenador JOSÉ MESSIAS GONZAGA LIMA.	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que esta Subscreve e	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. Senhor	
		José Messias Gonzaga lima, que envie a esta casa de poder	
		Legislativo, a relação dos terrenos da prefeitura, que não foram	
		utilizados, para serem doados á Associação das Costureiras	
		Formiguinhas, da Passagem Nova, para construir sua sede	
		própria.	
010/2021	Cecilia	INDICAÇÃO №. 076/2021.	Aprovado
010/2021	Pinheiro	Da Vereadora Cecilia Pinheiro Machado Terto.	Aprovado
	Machado	Ao Exmo. Srº Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
	Terto	Exmo. Sr.º Prefeito.	
		Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno	
		deste Poder, e após ouvido o plenário, solicito ao Exmo. Prefeito	
		Municipal, Sr.º CÉLIO LEMOS BEZERRA seja feito uma Praça, no	
		terreno ao lado lateral da Fábrica JC, mais precisamente este	
		terreno fica na Rua Campos Sales com a Rua Nossa Senhora da	
		Paz, no Município de Neópolis SE.	
011/2021	Cecilia	REQUERIMENTO №. 045/2021.	Aprovado
	Pinheiro	Da Vereadora Cecilia Pinheiro Machado Terto.	
	Machado	A Ilma. Srª. Ex Presidenta e 1ª Tesoureira da Associação	
	Terto	Artesanal das Formiguinhas em Ação – ASFEA - ALEXSANDRA DA	
		SILVA SOUZA.	
		Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno	
		deste Poder, e após ter sido ouvida pelo plenário desta Casa de	
		Poder do Legislativo, convida a Ilma. Srª. Ex Presidenta e 1ª	
		Tesoureira da Associação Artesanal das Formiguinhas em Ação –	
		ASFEA - ALEXSANDRA DA SILVA SOUZA, para participar da	
		segunda Sessão Ordinária do dia 08 de junho de 2021,	
		objetivando explicar sobre a importância da doação de um	
		terreno para ASFEA, construir a sua sede própria , no Município	
		de Neópolis SE.	
012/2021	Cecilia	de Neopolis SE.	
012/2021	Pinheiro	EMENDA ADITIVA № 001/2021	
	Machado	De 16 de março de 2021	
		De 10 de março de 2021	
	Terto	JUSTIFICATICA EM PLENÁRIO	
		JUSTIFICATICA EIVI PLENAKIU	
		A Duranta Duranta das Sala Sa Francia Sala Sa Ca A S	
		A Presente Proposta visa incluir Emenda à Lei Orgânica	
		para adequação da mesma, a Emenda Constitucional nº	
		86/2015, que alterou os Artigos 165,166 e 198 da Constituição	
		federal, com o intuito de tornar obrigatória a execução da	
		programação orçamentária que especifica. A presente Emenda à Lei Orgânica Municipal tem o objetivo de	



incluir, o aqui nominado "orçamento imperativo", no âmbito do Município de Neópolis SE,

As Emendas são instrumentos que os Parlamentares possuem para participar da elaboração do Orçamento anual, nas quais os Agentes Políticos procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor elocação dos recursos públicos.

É o momento oportuno de acrescerem novas programações orçamentárias com, o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam. Não se quer com isso impor restrições ao poder executivo, ao contrário, os vereadores conhecem os microproblemas do Município, os mesmos andam nas bases, ouvem e veem as dificuldades dos moradores, em seus bairros, Ruas e residências.

Salienta-se que quando esses recursos não são aplicados e/ ou repassados conforme compromisso assumido pelo Vereador (a), a situação torna-se desconfortável e a sua imagem fica desgastada perante a comunidade. Não raras às vezes os recursos são aplicados em obras de menor relevância para a população, sendo o orçamento impositivo o instrumento que visa diminuir essas ocorrências.

Desta forma, as Emendas propostas pelos vereadores terão a obrigatoriedade de serem executadas, tendo em vista as necessidades reais de atendimento à população, visto que são representantes dos munícipes e conhecem as realidades locais, principalmente na área da saúde, em que este Projeto de lei reserva 50% (cinquenta por cento) dos recursos orçamentário e financeiros.

A exemplo da Câmara dos Deputados Federais e Senadores que conseguiram a aprovação da Emenda Constitucional nº 86, de 2015, justifica o interesse desta Casa de Leis no presente Projeto, indicado, portanto, que está em sintonia com os interesses nacionais e, também, com o interesse da população. Desse modo , tendo em vista que este Projeto de lei Orgânica do Município de Neópolis SE vai ao encontro dos anseios da população neopolitana, quanto ao compromisso de execução de melhorias do Município no Município, conta-se com o apoio dos demais Pares para aprovação da matéria em pauta.

Após a aprovação desta Proposta de Emenda à Lei Orgânica, o Regimento Interno desta Casa Legislativa terá que alterar também, a fim de recepcionar a questão do orçamento impositivo.

Frente as razões descritas acima, bem como enunciados propostos bem como os positivos impactos no nosso Município, rogo a aprovação desta preposição pelos nobres Pares.

CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Vereadora	
013/2021	DERIVALDO SANTANA FILHO	REQUERIMENTO Nº. 010/2021. Do Vereador Derivaldo Santana Filho Ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de Sergipe. Exmo. Srº. LUCIANO BISPO DE LIMA. O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de Sergipe. LUCIANO BISPO DE LIMA, que seja feito um Projeto de Lei com proposta de compensação financeira dentro ICMS ao Município de Neópolis SE, em relação ao uso dos lotes do Platô de Neópolis SE, com o plantio e comercialização da cana de açúcar. JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO Senhores e senhoras Vereadores, Neópolis com a vinda do Projeto platô de Neópolis Se com a proposta de geração de 15 mil empregos, encheu de esperança a população mas hoje após 25 anos a realidade desse Projeto Platô é outra, poucos empregos gerados e o retorno da monocultura da cana de açúcar, que ocupa hoje 60% do perímetro irrigado por safra pouco contribui com o nosso Município. Haja vista que as usinas mandam a mão de obra onde a mesma está estabelecida o que nos resta é a malha viária totalmente danificada devido aos enormes caminhões que trafegam carregados de cana de açúcar, sendo assim nada mais justo que o Estado nos conceda uma compensação financeira dentro do ICMS que é arrecadado das usinas que produzem energia com o bagaço da cana que compram ou tem lotes dentro do Projeto do Platô de Neópolis SE.	Aprovado
014/2021	DERIVALDO SANTANA FILHO	REQUERIMENTO Nº. 011/2021. Do Vereador Derivaldo Santana Filho Ao Exmo. Sr. Governador de Sergipe DR. BELIVALDO CHAGAS DA SILVA. Exmo. Srº. DR. BELIVALDO CHAGA DA SILVA. O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Governador de Sergipe DR. BELIVALDO CHAGAS DA SILVA, que seja implantado um poço artesiano na Colônia agrícola 1º de Maio, no Município de Neópolis Se. JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO Senhores e senhoras Vereadores, Uma vez que a COHIDRO desde ano de 2000, quando foi implantado o Assentamento 1º de maio, com a desapropriação do Platô de Neópolis, os	Aprovado



		CAMAKA MUNICIFAL DE NEOFOLIS	I
		mesmos clamam por esse direito a água que é um bem	
		essencial para sobrevivência humana de forma digna.	
015/2021	DERIVALDO	REQUERIMENTO №. 012/2021.	Aprovado
	SANTANA	Do Vereador Derivaldo Santana Filho	
	FILHO	Ao Exmo. Sr. Governador de Sergipe DR. BELIVALDO CHAGAS DA	
		SILVA.	
		Exmo. Srº. DR. BELIVALDO CHAGA DA SILVA.	
		O Vereador que esta subscreve, requer que,	
		após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX,	
		do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido	
		pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Governador de Sergipe DR.	
		BELIVALDO CHAGAS DA SILVA, que seja implantado um poço	
		artesiano na Colônia agrícola 1º de Maio, no Município de	
		Neópolis Se.	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
		Senhores e senhoras Vereadores, Uma vez que a COHIDRO	
		desde ano de 2000, quando foi implantado o Assentamento 1º	
		de maio, com a desapropriação do Platô de Neópolis, os	
		mesmos clamam por esse direito a água que é um bem	
		essencial para sobrevivência humana de forma digna.	
016/2021	DERIVALDO	REQUERIMENTO №. 013/2021.	Aprovado
•	SANTANA	Do Vereador Derivaldo Santana Filho	
	FILHO	Ao Exmo. Sr. Presidente da COHIDRO em Sergipe DR. PAULO	
		SOBRAL.	
		Exmo. Srº. DR. PAULO SOBRAL	
		O Vereador que esta subscreve, requer que,	
		após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX,	
		do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido	
		pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Presidente da Cohidro em	
		Sergipe DR. PAULO SOBRAL, que seja implantado um poço	
		artesiano na Colônia agrícola 1º de Maio, no Município de	
		Neópolis Se.	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
		Senhores e senhoras Vereadores, Uma vez que a COHIDRO	
		desde ano de 2000, quando foi implantado o Assentamento 1º	
		de maio, com a desapropriação do Platô de Neópolis, os	
		mesmos clamam por esse direito a água que é um bem	
		essencial para sobrevivência humana de forma digna.	
017/2021	DERIVALDO	REQUERIMENTO Nº. 014/2021.	Aprovado
,	SANTANA	Do Vereador Derivaldo Santana Filho	
	FILHO	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE – CELIO LEMOS	
		BEZERRA.	
		Exmo. Srº. Célio Lemos Bezerra	
		O Vereador que esta subscreve, requer que, após	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo	
		Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS	
		BEZERRA, que seja feito a limpeza do Porto de dentro e também	
		DEZEMBO, que seja rento a impeza do ronto de dentro e também	



	1		
		a construção com degraus e corrimão de acesso as pedras, no Município de Neópolis Se.	
018/2021	DERIVALDO	REQUERIMENTO №. 026/2021.	Aprovado
010, 2021	SANTANA	Do Vereador DERIVALDO SANTANA FILHO	, ip. o vado
	FILHO	Ao Ilmo. Sr. Presidente do Banese – Sergipe – HELOM OLIVEIRA	
	FILHO	DA SILVA.	
		O Vereador que esta subscreve, requer que,	
		após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX,	
		do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido	
		pelo Plenário. Requer Ao Ilmo. Sr. Presidente do Banco do	
		Estado de Sergipe - Banese – Sr. HELOM OLIVEIRA DA SILVA, que	
		seja marcada uma audiência, LOCAL, DIA E HORA a combinar ,	
		para tratar de assunto referente à Agência 010 que fica em	
		Neópolis SE.	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
		Senhores e senhoras Vereadores desta	
		Egrégia Casa de Poder do Legislativo. A Agência 010, em	
		Neópolis SE, tem uma abrangência que atende aos Municípios	
		de Neópolis, Santana do São Francisco, Ilha das Flores, Brejo	
		Grande e Pacatuba e mesmo com os avanços tecnológicos	
		presta um péssimo atendimento aos seus clientes haja visto que	
		trabalha com o quadro de servidores muito aquém a	
		necessidade dos clientes, causando um desconforto e	
		observasse que os funcionários da foco nos empréstimos	
		deixando a desejar em outros setores.	
019/2021	DERIVALDO	REQUERIMENTO №. 054/2021.	Aprovado
•	SANTANA	Do Vereador DERIVALDO SANTANA FILHO	
	FILHO	Ao Ilmo. Sr. Presidente do Banese – Sergipe – HELOM OLIVEIRA	
		DA SILVA.	
		O Vereador que esta subscreve, requer que, após	
		O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer ao Ilmo. Sr. Presidente do Banco do Estado de	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer ao Ilmo. Sr. Presidente do Banco do Estado de Sergipe - Banese – Sr. HELOM OLIVEIRA DA SILVA, a resposta ao	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer ao Ilmo. Sr. Presidente do Banco do Estado de Sergipe - Banese – Sr. HELOM OLIVEIRA DA SILVA, a resposta ao Requerimento 026/2021 de 01 de abril de 2021 e enviado com o	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer ao Ilmo. Sr. Presidente do Banco do Estado de Sergipe - Banese – Sr. HELOM OLIVEIRA DA SILVA, a resposta ao Requerimento 026/2021 de 01 de abril de 2021 e enviado com o Oficio deste Poder Legislativo nº 049/2021, postado pelos	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer ao Ilmo. Sr. Presidente do Banco do Estado de Sergipe - Banese – Sr. HELOM OLIVEIRA DA SILVA, a resposta ao Requerimento 026/2021 de 01 de abril de 2021 e enviado com o Oficio deste Poder Legislativo nº 049/2021, postado pelos Correios, Agência Neópolis SE – simples, no dia 05 de abril de	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer ao Ilmo. Sr. Presidente do Banco do Estado de Sergipe - Banese – Sr. HELOM OLIVEIRA DA SILVA, a resposta ao Requerimento 026/2021 de 01 de abril de 2021 e enviado com o Oficio deste Poder Legislativo nº 049/2021, postado pelos Correios, Agência Neópolis SE – simples, no dia 05 de abril de 2021 e até esse presente momento não foi respondido, saliento	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer ao Ilmo. Sr. Presidente do Banco do Estado de Sergipe - Banese – Sr. HELOM OLIVEIRA DA SILVA, a resposta ao Requerimento 026/2021 de 01 de abril de 2021 e enviado com o Oficio deste Poder Legislativo nº 049/2021, postado pelos Correios, Agência Neópolis SE – simples, no dia 05 de abril de 2021 e até esse presente momento não foi respondido, saliento que o prazo de quinze dias de interstício para resposta de correspondências oficiais e que durante anos sem interrupção,	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer ao Ilmo. Sr. Presidente do Banco do Estado de Sergipe - Banese – Sr. HELOM OLIVEIRA DA SILVA, a resposta ao Requerimento 026/2021 de 01 de abril de 2021 e enviado com o Oficio deste Poder Legislativo nº 049/2021, postado pelos Correios, Agência Neópolis SE – simples, no dia 05 de abril de 2021 e até esse presente momento não foi respondido, saliento que o prazo de quinze dias de interstício para resposta de	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer ao Ilmo. Sr. Presidente do Banco do Estado de Sergipe - Banese – Sr. HELOM OLIVEIRA DA SILVA, a resposta ao Requerimento 026/2021 de 01 de abril de 2021 e enviado com o Oficio deste Poder Legislativo nº 049/2021, postado pelos Correios, Agência Neópolis SE – simples, no dia 05 de abril de 2021 e até esse presente momento não foi respondido, saliento que o prazo de quinze dias de interstício para resposta de correspondências oficiais e que durante anos sem interrupção, esta Casa de Poder Legislativa, utiliza os serviços do BANESE –	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer ao Ilmo. Sr. Presidente do Banco do Estado de Sergipe - Banese – Sr. HELOM OLIVEIRA DA SILVA, a resposta ao Requerimento 026/2021 de 01 de abril de 2021 e enviado com o Oficio deste Poder Legislativo nº 049/2021, postado pelos Correios, Agência Neópolis SE – simples, no dia 05 de abril de 2021 e até esse presente momento não foi respondido, saliento que o prazo de quinze dias de interstício para resposta de correspondências oficiais e que durante anos sem interrupção, esta Casa de Poder Legislativa, utiliza os serviços do BANESE – AG. NEÓPOLIS SE, para recebimento dos vencimentos de seus	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer ao Ilmo. Sr. Presidente do Banco do Estado de Sergipe - Banese – Sr. HELOM OLIVEIRA DA SILVA, a resposta ao Requerimento 026/2021 de 01 de abril de 2021 e enviado com o Oficio deste Poder Legislativo nº 049/2021, postado pelos Correios, Agência Neópolis SE – simples, no dia 05 de abril de 2021 e até esse presente momento não foi respondido, saliento que o prazo de quinze dias de interstício para resposta de correspondências oficiais e que durante anos sem interrupção, esta Casa de Poder Legislativa, utiliza os serviços do BANESE – AG. NEÓPOLIS SE, para recebimento dos vencimentos de seus funcionários, com essa ação criamos durante anos um vinculo	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer ao Ilmo. Sr. Presidente do Banco do Estado de Sergipe - Banese – Sr. HELOM OLIVEIRA DA SILVA, a resposta ao Requerimento 026/2021 de 01 de abril de 2021 e enviado com o Oficio deste Poder Legislativo nº 049/2021, postado pelos Correios, Agência Neópolis SE – simples, no dia 05 de abril de 2021 e até esse presente momento não foi respondido, saliento que o prazo de quinze dias de interstício para resposta de correspondências oficiais e que durante anos sem interrupção, esta Casa de Poder Legislativa, utiliza os serviços do BANESE – AG. NEÓPOLIS SE, para recebimento dos vencimentos de seus funcionários, com essa ação criamos durante anos um vinculo de amizade.	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer ao Ilmo. Sr. Presidente do Banco do Estado de Sergipe - Banese – Sr. HELOM OLIVEIRA DA SILVA, a resposta ao Requerimento 026/2021 de 01 de abril de 2021 e enviado com o Oficio deste Poder Legislativo nº 049/2021, postado pelos Correios, Agência Neópolis SE – simples, no dia 05 de abril de 2021 e até esse presente momento não foi respondido, saliento que o prazo de quinze dias de interstício para resposta de correspondências oficiais e que durante anos sem interrupção, esta Casa de Poder Legislativa, utiliza os serviços do BANESE – AG. NEÓPOLIS SE, para recebimento dos vencimentos de seus funcionários, com essa ação criamos durante anos um vinculo de amizade. JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	



ERON GOMES DO NASCIMENTO	Devendo alcançar a todos os profissionais da área que estiverem exercendo as suas atividades na forma presencial, sem a qual não poderá reiniciar as aulas presenciais. Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Neópolis SE, 23 de abril de 2021. DERIVALDO SANTANA FILHO Vereador INDICAÇÃO Nº. 009/2021. Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA. Exmo. Sr. Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA. O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, solicita ao Exmo. Sr Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS	Aprovado
GOMES DO	estiverem exercendo as suas atividades na forma presencial, sem a qual não poderá reiniciar as aulas presenciais. Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Neópolis SE, 23 de abril de 2021. DERIVALDO SANTANA FILHO Vereador INDICAÇÃO Nº. 009/2021. Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA. Exmo. Sr. Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA. O Vereador que esta subscreve, após	Aprovado
GOMES DO	estiverem exercendo as suas atividades na forma presencial, sem a qual não poderá reiniciar as aulas presenciais. Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Neópolis SE, 23 de abril de 2021. DERIVALDO SANTANA FILHO Vereador INDICAÇÃO Nº. 009/2021. Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA. Exmo. Sr. Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA.	Aprovado
GOMES DO	estiverem exercendo as suas atividades na forma presencial, sem a qual não poderá reiniciar as aulas presenciais. Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Neópolis SE, 23 de abril de 2021. DERIVALDO SANTANA FILHO Vereador INDICAÇÃO Nº. 009/2021. Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA.	Aprovado
GOMES DO	estiverem exercendo as suas atividades na forma presencial, sem a qual não poderá reiniciar as aulas presenciais. Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Neópolis SE, 23 de abril de 2021. DERIVALDO SANTANA FILHO Vereador INDICAÇÃO Nº. 009/2021. Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO	Aprovado
	estiverem exercendo as suas atividades na forma presencial, sem a qual não poderá reiniciar as aulas presenciais. Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Neópolis SE, 23 de abril de 2021. DERIVALDO SANTANA FILHO Vereador INDICAÇÃO Nº. 009/2021.	Aprovado
ERON	estiverem exercendo as suas atividades na forma presencial, sem a qual não poderá reiniciar as aulas presenciais. Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Neópolis SE, 23 de abril de 2021. DERIVALDO SANTANA FILHO Vereador	Aprovado
	estiverem exercendo as suas atividades na forma presencial, sem a qual não poderá reiniciar as aulas presenciais. Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Neópolis SE, 23 de abril de 2021. DERIVALDO SANTANA FILHO	
	estiverem exercendo as suas atividades na forma presencial, sem a qual não poderá reiniciar as aulas presenciais. Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.	
	estiverem exercendo as suas atividades na forma presencial, sem a qual não poderá reiniciar as aulas presenciais. Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.	
	estiverem exercendo as suas atividades na forma presencial, sem a qual não poderá reiniciar as aulas presenciais. Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de	
	estiverem exercendo as suas atividades na forma presencial,	
	estiverem exercendo as suas atividades na forma presencial,	
1		
	Supermercados, nas Panificações, açougues, Farmácias, etc.	
	comércio, que trabalham no Município de Neópolis nas Lojas,	
	como se segue: que sejam incluídos a todos os profissionais do	
	·	
	•	
FILHO		
	·	Aprovado
	Requer ainda que seja dado conhecimento ao mesmo.	
	de Neópolis SE – AMINTAS DINIZ TOJAL DANTAS, pelo	
	requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ex Prefeito	
	Interno deste Poder, depois ter sido ouvido pelo Plenário,	
_	·	
		Aprovado
DERIVALDO		Aprovado
	•	
	·	
	de Neópolis, Santana do São Francisco, Ilha das Flores, Brejo	
	DERIVALDO SANTANA FILHO DERIVALDO SANTANA FILHO	Grande e Pacatuba e mesmo com os avanços tecnológicos ainda não respostou a minha reinvindicação feito oficialmente por meio de documentos legais deste Poder , haja visto que trabalha com os vencimentos dos servidores nossos e com tais atitudes deixa muito aquém a necessidade dos clientes, causando um desconforto. DERIVALDO SANTANA FILHO MOÇÃO № 006/2021. Do Vereador DERIVALDO SANTANA FILHO Ao Ex Prefeito de Neópolis SE – AMINTAS DINIZ TOJAL DANTAS Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ex Prefeito de Neópolis SE – AMINTAS DINIZ TOJAL DANTAS, pelo aniversário celebrado no dia 11 de março de 2021. Requer ainda que seja dado conhecimento ao mesmo. DERIVALDO SANTANA DE 23 de abril 2021 A EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO №001/2021, no ARTIGO 6º e da outras providencias . Nos termos do Art. 6º onde ler 'aplica-se o disposto desta lei, como prioridade seguinte a todos os profissionais do Comércio que desempenham as suas atividades trabalhistas no Município de Neópolis SE, Acrescenta-se, ficando sua redação como se segue: que sejam incluídos a todos os profissionais do comércio, que trabalham no Município de Neópolis nas Lojas,



		um no início e outro no final da Av. Augusto Antunes, na Cidade	
		de Neópolis.	
023/2021	ERON	INDICAÇÃO №. 010/2021.	Aprovado
023,2021	GOMES DO	Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO	7.0.000
	NASCIMENTO	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS	
		BEZERRA.	
		Exmo. Sr. Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
		O Vereador que esta subscreve, requer que,	
		após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX,	
		do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr	
		Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito a	
		reforma na Quadra Municipal de esportes, no Povoado Betume,	
		onde jovens de ambos os sexos praticam esportes sem muitas	
		condições para a prática esportiva, na Cidade de Neópolis.	
024/2021	ERON	INDICAÇÃO №. 011/2021.	Aprovado
	GOMES DO	Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO	_
	NASCIMENTO	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS	
		BEZERRA.	
		Exmo. Sr. Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
		O Vereador que esta subscreve, requer que,	
		após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX,	
		do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr	
		Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito o	
		serviço de reparo na rede elétrica da Quadra Municipal de	
		Neópolis SE, onde a iluminação que se encontra em situação	
		precária, prejudicando a prática esportiva.	
025/2021	ERON	INDICAÇÃO №. 012/2021.	Aprovado
	GOMES DO	Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO	
	NASCIMENTO	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
		Exmo. Sr. Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
		O Vereador que esta subscreve, requer que,	
		após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX,	
		do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr	
		Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que possa melhorar	
		a sinalização e pintura dos Redutores de Velocidade em toda a	
		cidade para que possa servir de alerta a sociedade em geral e	
		aos visitantes no intuito de evitar acidentes inesperados por	
		falta de sinalização.	
026/2021	ERON	INDICAÇÃO №. 059/2021.	Aprovado
	GOMES DO	Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO	
	NASCIMENTO	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis SE –	
		MARCELO LEMOS BEZERRA.	
		O Vereador que esta subscreve, após	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo	



	T	CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	
ı		Plenário, solicita ao Ilmo. Sr Secretário de Obras do Município	
İ		de Neópolis SE MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja feito o	
		serviço de recuperação da Rua localizada no final da Ladeira	
		Mestre Abel, sentido ao Bar do Gigante, na Cidade de Neópolis.	
		3 ,	
027/2021	ERON	INDICAÇÃO №. 060/2021.	Aprovado
,	GOMES DO	Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO	
	NASCIMENTO	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis SE –	
	INASCIIVILIVIO	MARCELO LEMOS BEZERRA.	
		O Vereador que esta subscreve, após	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo	
		Plenário, solicita ao Ilmo. Sr Secretário de Obras do Município	
		de Neópolis SE MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja feito o	
		serviço de pavimentação da Rua localizada na Avenida Solon	
		Guedes Barreto, mais conhecida Ladeira Mestre Abel.	
026/2021	ERON	INDICAÇÃO №. 061/2021.	Aprovado
	GOMES DO	Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO	
	NASCIMENTO	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis SE –	
		MARCELO LEMOS BEZERRA.	
		Exmo. Sr. Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
		O Vereador que esta subscreve, após	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo	
		Plenário, solicita ao Ilmo. Sr Secretário de Obras do Município	
		de Neópolis SE MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja feito o	
		serviço de recuperação da Rua localizada na frente do Bar do	
027/2024	FROM	Gigante, na Cidade de Neópolis.	
027/2021	ERON	INDICAÇÃO №. 069/2021.	Aprovado
	GOMES DO	Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO	
	NASCIMENTO	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis SE –	
		MARCELO LEMOS BEZERRA.	
		O Vereador que esta subscreve, após	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo	
		Plenário, solicita ao Ilmo. Sr Secretário de Obras do Município	
		de Neópolis SE MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja em medida	
		de urgência, elaborado um plano de vazão d'agua para o	
		período das chuvas na Avenida Augusto Antunes, devido aos	
		transtornos mediante as águas que se elevam atingindo	
		residências com grande prejuízos as mesmas.	
028/2021	ERON	INDICAÇÃO №. 086/2021.	Aprovado
020/2021		Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO	Aprovado
	GOMES DO		
	NASCIMENTO	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis SE –	
		MARCELO LEMOS BEZERRA.	
		O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	



	1	CAMAKA MUNICIFAL DE NEOFOLIS	1
		Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo	
		Plenário, solicita ao Ilmo. Sr Secretário de Obras do Município	
		de Neópolis SE MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja feito o	
		concerto dos redutores de velocidades que ficam em frete ao	
		colégio Educativo e também sinalize e pinte os mesmos, com	
		tais medidas previne e protege os alunos e os pedestre que por	
		aquela via transitam e segue-se em anexo copia do oficio	
		recebido do Estabelecimento de ensino acima citado.	
020/2021	FRON		Annanada
029/2021	ERON	INDICAÇÃO №. 087/2021.	Aprovado
	GOMES DO	Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO	
	NASCIMENTO	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis SE –	
		MARCELO LEMOS BEZERRA.	
		O Vereador que esta subscreve, após	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo	
		Plenário, solicita ao Ilmo. Sr Secretário de Obras do Município	
		de Neópolis SE MARCELO LEMOS BEZERRA, para formalizar que	
		seja aprovado que a rua José de Medeiros, funcione apenas	
		como via de mão única, para trazer mais segurança aos alunos	
		,	
		do Colégio Educativo e demais pedestres que por ali transitam.	
030/2021	ERON	INDICAÇÃO №. 088/2021.	Aprovado
	GOMES DO	Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO	
	NASCIMENTO	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Agricultura do Município de Neópolis	
		SE – PAULO DOS SANTOS.	
		O Vereador que esta subscreve, após	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo	
		Plenário, solicita ao Ilmo. Sr Secretário de Agricultura do	
		Município de Neópolis SE PAULO DOS SANTOS, que envie a esta	
		Casa de Poder Legislativo o relatório sobre o plano de Ação de	
		ajuda aos Agricultores do Nosso Município com os maquinários	
		e Implementos e possíveis ajuda com as distribuições de	
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
		sementes para o plantio.	
031/2021	ERON	REQUERIMENTO №. 025/2021.	Aprovado
	GOMES DO	Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO	
	NASCIMENTO	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde Municipal de Neópolis SE – DR.	
		WAGNER ANTUNES.	
		O Vereador que esta subscreve, requer que	
		após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX,	
		do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvido	
		pelo Plenário desta Casa do Legislativo, requer ao Ilmo. Sr.	
		Secretário de Saúde Municipal de Neópolis SE – DR. WAGNER	
		ANTUNES, que seja feito os Serviços de manutenções das Redes	
		elétricas, pinturas e reformas nos prédios dos Postos de Saúde	
		do Município, para um melhor ambiente para as atividades de	
		atendimento aos pacientes e conforto aos funcionários.	
032/2021	ERON	MOÇÃO № 016/2021.	Aprovado
	•	·	•



^		,
$C \wedge M \wedge D \wedge$	MINICIDAI	DE NEÓPOLIS
CAMAKA	MUNICIPAL	DE NEUFULIS

	DOS SANTOS	Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis	
	ANDRADE	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	
036/2021	JOÃO	INDICAÇÃO №048/2021.	APROVADO
		074/2021.	
		anexo segue o Ofício do Conselho Tutelar de Neópolis Se nº	
		prioridade da vacinação, os Conselheiros Tutelares que atuam no atendimento ao Público no Município de Neópolis SE, em	
		CARVALHO, que seja acrescentado no grupo de risco de	
		Secretário Municipal de Saúde, Dr. FAGNER ANTUNES DE	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. Sr.	
		Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.	
	DOS SANTOS	Ao Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Saúde de Neópolis Se – DR.	
,	ANDRADE	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS.	
035/2021	JOÃO	INDICAÇÃO №. 085/2021.	Aprovado
		preventivo e assistencialista, ambulatorial e hospitalar.	
		Municipal, promovendo o acesso ao plano de assistência a saúde e também realizações de exames médicos, laboratoriais,	
		Estado de Sergipe, para fins de adesão dos Servidores Público	
		X IPESAÙDE Instituto de Previdência e de Assistência Médica do	
		BEZERRA, que firme Convênio entre o Município de Neópolis Se	
		interesse público ao Exmo. Sr Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS	
		Poder e a Lei Orgânica de Neópolis SE, sugiro medida de	
		termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste	
		tramitação Regimental e de ter sido ouvido pelo Plenário, nos	
		O Vereador que esta subscreve e após	
	DOS SANTOS	Ao Exmo. Prefeito Municipal CELIO LEMOS BEZERRA.	
.,	ANDRADE	Do Vereador: JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	
034/2021	JOÃO	INDICAÇÃO №. 038/2021.	Aprovado
		FIOVIDETICIAS.	
		Dispõe sobre denominação de espaço Público, e dá outras Providências.	
	NASCIMENTO	Autoria do Vereador Eron Gomes do Nascimento.	
	GOMES DO	Projeto de Lei do Legislativo nº003	
033/2021	ERON		Aprovado
		Neópolis-SE, no dia 15 de maio de 2021.	
		SOCIAL, comemorado pela Secretária de Ação Social de	
		Assistência Social em Neópolis SE, pelo DIA DA ASSISTENTE	
		ASSISTENTES SOCIAIS, que trabalham nas Unidades de	
		Ilustríssima Srª. CARLA LEMOS, Representando todas as	
		requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS a	
		Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário,	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento	
	NASCIIVIENTO	A Ilustríssima Senhora Assistente Social e Representando 1ª Dama do Município de Neópolis-SE. Ilma. SRA. CARLA LEMOS	
	NASCIMENTO		
	GOMES DO	Do Vereador ERON GOMES DO NASCIMENTO	



F		CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	
		SE – DR. FAGNER ANTUNES.	
		Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento	
		Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, solicita o	
		serviço de limpeza interna como também capinar e pintar os	
		Postos de Saúde de todo nosso Município.	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
		Senhores (as) nobres edis deste Poder Legislativo, venho mui	
		respeitosamente as vossas excelências informar a necessidade e	
		a urgência na execução desses serviços nos Postos de Saúde do	
		Município devido à precariedade que se encontram os nossos	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
027/2024	1. ~	Postos de atendimento. É o que nos apresenta no momento.	A
037/2021	João Andrade dos santos	INDICAÇÃO №063/2021.	Aprovado
		Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	
		Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis	
		SE – DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.	
		Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento	
		Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, solicita Ao	
		Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE –	
		DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, que sejam contratados	
		Médicos Ultrassonografias e que venha com todo o	
		equipamento, para melhor atendimento aos pacientes do SESP	
		e nos Postos Médicos no Município de Neópolis SE.	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
		Senhores (as) nobres edis deste Poder Legislativo, venho mui	
		respeitosamente as vossas excelências informar a necessidade e	
		a urgência na contratação desses Profissionais da Saúde, o que	
		vai e muito melhorar o atendimento ao nosso povo e	
		consequentemente aos mais necessitados do Município.	
020/2021	João Andrade	INDICAÇÃO №064/2021.	Americada
038/2021		· ·	Aprovado
	dos Santos	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	
		Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis	
		SE – DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.	
		Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento	
		Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, solicita Ao	
		Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE –	
		DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, que sejam contratados	
		Médicos Pediatra, para melhor atendimento das nossas Crianças	
		no SESP e nos Postos Médicos no Município de Neópolis SE. JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
		Senhores (as) nobres edis deste Poder Legislativo, venho mui	
		respeitosamente as vossas excelências informar a necessidade e	
		a urgência na contratação desses Profissionais da Saúde, o que	
		vai e muito melhorar o atendimento as nossas Criancinhas	
		consequentemente aquelas que os seus pais são mais carentes	
		do nosso Município.	
039/2021	João Andrade	INDICAÇÃO №065/2021.	Aprovado
033/2021	dos Santos	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	Aprovado
	L dos Salitos	DO VETERADO JOAO ANDINADE DOS SANTOS	



	1	CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	
		Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis	
		SE – DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.	
		Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento	
		Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, solicita Ao	
		Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE –	
		DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, que sejam contratados	
		Médicos Ginecologista Obstetra, para atender no SESP e nos	
		Postos Médicos no Município de Neópolis SE.	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
		Senhores (as) nobres edis deste Poder Legislativo, venho mui	
		respeitosamente as vossas excelências informar a necessidade e	
		a urgência na contratação desses Profissionais da Saúde, pois	
		inúmeras Mulheres neopolitanas são deslocadas para outros	
		Municípios a procura desse Profissional que venham	
		acompanhar as gestantes para fazer os pré-natais e demais	
		necessidades femininas.	
		É o que nos apresenta no momento em que renovamos os	
		nossos cordiais cumprimentos de apreço.	
040/2021	João Andrade	INDICAÇÃO №066/2021.	Aprovado
040/2021	dos Santos	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	Aprovado
	dos Santos	Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis	
		SE – DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.	
		Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento	
		Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, solicita Ao	
		Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE –	
		DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, que sejam contratados	
		Médicos Urologista, para atender no SESP e nos Postos Médicos	
		no Município de Neópolis SE.	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
		Senhores (as) nobres edis deste Poder Legislativo, venho mui	
		respeitosamente as vossas excelências informar a necessidade e	
		a urgência na contratação desses Profissionais da Saúde, não se	
		pode tratar a saúde da população masculina neopolitana,	
		somente através de mutirão e sem um especialista, que venha	
		atender a nossa população semanalmente, devido ao aumento	
		de casos variados de diversas doenças prostáticas masculina em	
		nosso Município.	
		É o que nos apresenta no momento em que renovamos os	
		nossos cordiais cumprimentos de apreço.	
041/2021	João Andrade	INDICAÇÃO Nº067/2021.	
071/2021	dos Santos	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	Aprovado
	aos Jantos	A Ilma. Senhora Secretária da Ação Social do Município de	Aprovado
		Neópolis SE – CARLA LEMOS.	
		Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento	
		Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, solicita a Ilma.	
		Senhora Secretária da Ação Social do Município de Neópolis SE –	
		CARLA LEMOS, .que sejam colocadas cadeiras e barracas em	
		frente a Caixa Econômica Federal, onde fica muitas pessoas, que	
	I .	r mente a Caixa economica rederal, onde lica Multas dessoas, que	l



T	T	CAMAKA MUNICIFAL DE NEOFOLIS	T
		utilizam os serviços daquela Instituição financeira no Município de Neópolis SE.	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
		Senhores (as) nobres edis deste Poder Legislativo,	
		venho mui respeitosamente as vossas excelências informar a	
		necessidade e a urgência na colocação de barracas e cadeiras,	
		no espaço que fica em frente a C.E.F de Neópolis SE, pois	
		aquelas pessoas são nossos conterrâneos, e são obrigados a	
		enfrentar muitas horas sem tomar água, sem ir a banheiro, no	
		sol escaldante e nos tempos de chuva que nem agora, ficam	
		horas ali sem que a Caixa dê a mínima atenção para os nossos	
		irmãos, chega a ser humilhante, devido a tudo isso é que venho	
		por meio desta, pedir as vossas Excelências para somarmos os	
		esforços e tentar com essa iniciativa amenizar um pouco o	
		sofrimento de nosso povo.	
		É o que nos apresenta no momento em que	
		renovamos os nossos cordiais cumprimentos de apreço.	
042/2021	João Andrade	REQUERIMENTO №. 001/2021.	Aprovado
042/2021	dos Santos	Do Vereador João Andrade dos Santos	Aprovado
	uos santos	Ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE.	
		Exmo. Sr. CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
		O Vereador que esta subscreve, requer que, após	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo	
		Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis.	
		CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja adquirido para o Setor de Trânsito sob a Responsabilidade da Diretora do Departamento	
		de Trânsito JACKELINE DA SILVA MENEZES, Uma viatura com	
		carroceria, CONES, CAVALETES, TINTAS fosforescente,	
		BALIZADORES, acessórios, 6 Rádios com alcance mínimo de 1	
		Km; 6 lanternas sinalizadoras, correntes de 10mts e outra de 5	
		metros de ferro e outra com as mesmas características, sendo	
043/2021	João Andrade	de plástico. REQUERIMENTO №. 002/2021.	Aprovado
043/2021	dos Santos	Do Vereador João Andrade dos Santos	Aprovado
	uos santos	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE.	
		Exmo. Sr. CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
		O Vereador que esta subscreve, requer que, após	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo	
		Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis.	
		CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja construído dois Redutores de	
		velocidade, mais conhecido como quebra molas, na Rua Campos	
		Sales, mais especificamente entre as Ruas Venceslau Fonte de Lima e a Rua da Paz.	
		LIIIIA E A NUA UA FAL.	
044/2021	João Andrade	REQUERIMENTO №. 003/2021.	Aprovado
,			



_	_	CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	
	dos Santos	Do Vereador João Andrade dos Santos	
		Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE.	
		Exmo. Srº. CÉLIO LEMOS BEZERRA/ Ilmo. Sr. Secretário de Obras,	
		Srº. MARCELO LEMOS.	
		O Vereador que esta subscreve, requer que, após	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo	
		Plenário. Requer Ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Neópolis.	
		CÉLIO LEMOS BEZERRA/Ilmo. Srº. Secretário de Obras MARCELO	
		LEMOS, que seja feito o calçamento das Ruas do Povoado	
		FAZENDINHA, o calçamento começando do acesso até alcançar	
		todas as Ruas do Povoado, inclusive abrindo uma Rua	
		alternativa para facilitar ainda mais o trânsito dos caminhões	
		que retiram quase que diariamente material de aterro daquele	
		povoado.	
045/2021	João Andrade	•	Aprovada
045/2021		REQUERIMENTO №. 004/2021.	Aprovado
	dos Santos	Do Vereador João Andrade dos Santos	
		Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE.	
		Exmo. Srº. CÉLIO LEMOS BEZERRA/ Ilmo. Sr. Secretário de Obras,	
		Srº. MARCELO LEMOS.	
		O Vereador que esta subscreve, requer que, após	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo	
		Plenário. Requer Ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Neópolis.	
		CÉLIO LEMOS BEZERRA/ Ilmo. Srº. Secretário de Obras	
		MARCELO LEMOS, que seja feito o calçamento das Ruas do	
		Povoado FLOR DO BREJO, o calçamento começando do acesso	
	. ~	até alcançar todas as Ruas do Povoado.	
046/2021	João Andrade	REQUERIMENTO №. 006/2021.	Aprovado
	dos Santos	Do Vereador João Andrade dos Santos	
		Ao Exmo. Sr. GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE	
		Exmo. Srº. BELIVALDO CHAGAS DA SILVA	
		O Vereador que esta subscreve, requer que,	
		após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX,	
		do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido	
		pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. GOVERNADOR DO ESTADO	
		DE SERGIPE, BELIVALDO CHAGAS DA SILVA , que seja feito o	
		asfaltamento da Rodovia Estadual que fica localizada do Trevo	
		do Povoado Betume até o Trevo do Povoado Pindoba, no	
		Município de Neópolis SE.	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
		Senhores e senhoras Vereadores, o intuito desta solicitação é	
		que com esse asfaltamento há de facilitar muito a escoação dos	
		transportes que trafegam com frutas, verduras e outros e	
		facilitará também para os transeuntes que constantemente por	
		aquela Rodovia circulam, peço o apoio e que vossas excelências	
		subscreva esse Requerimento para juntos corroborar com o	
		desenvolvimento e progresso da Região e de todo o Município.	
1		i desenvolvimento e progresso da Regiao e de todo o ividificípio.	1



	1	CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS	1
047/2021	João Andrade	REQUERIMENTO №. 007/2021.	Aprovado
	dos Santos	Do Vereador João Andrade dos Santos	
		Ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de Sergipe.	
		Exmo. Srº. LUCIANO BISPO DE LIMA	
		O Vereador que esta subscreve, requer que,	
		após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX,	
		do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido	
		pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia	
		Legislativa de Sergipe. LUCIANO BISPO DE LIMA, que seja feito o	
		asfaltamento da Rodovia Estadual que fica localizada do Trevo	
		do Povoado Betume até o Trevo do Povoado Pindoba, no	
		Município de Neópolis SE	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
		Senhores e senhoras Vereadores, o intuito desta solicitação é	
		que com esse asfaltamento há de facilitar muito a escoação dos	
		transportes que trafegam com frutas, verduras e outros e	
		facilitará também para os transeuntes que constantemente por	
		aquela Rodovia circulam, peço o apoio e que vossas excelências	
		subscreva esse Requerimento para juntos corroborar com o	
		desenvolvimento e progresso da Região e de todo o Município.	
048/2021	João Andrade	REQUERIMENTO №. 001/2021.	Aprovado
	dos Santos	Diretora do Pereira Lobo – EDILEUZA DOS SANTOS FEITOSA –	
		A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de	
		Neópolis SE – Att. EXMO. SR. JOÃO ANDRADE DOS SANTOS –	
		DEMAIS EDIS	
		A Diretora do Pereira Lobo – EDILEUZA DOS	
		SANTOS FEITOSA – vem através deste mui respeitosamente a	
		vossas excelências solicitar um espaço na 16º Sessão Ordinária,	
		a realizar-se-á no dia 13 de abril de 2021, para falar sobre	
		matriculas, renovação de matriculas para os discentes que já	
		são matriculados para o ano letivo 2021.	
049/2021	João Andrade	REQUERIMENTO №. 036/2021.	Aprovado
	dos Santos	Do Vereador João Andrade dos Santos	
		Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE.	
		Exmo. Sr. CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
		O Vereador que esta subscreve, requer que, após	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo	
		Plenário. Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis.	
		CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito a reforma completa da	
		Orla da cidade, incluindo o serviço de esgotamento completo na	
		Avenida Augusto Antunes, no Município de Neópolis SE.	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
		Senhores e senhores Vereadores (as) desta Egrégia Casa	
		de Poder, por meio deste expediente, venho demonstrar a	
		minha preocupação no tocante ao Cartão Postal de nossa cidade	
		a orla, local bem conhecido e frequentado pelos Neopolitano e	
		o povo que nos visita, outrora nos enchia de orgulho por sua	



		CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	1
		beleza, agora a cada dia fica esquecido, pouco frequentado e até perigoso, falo isso me referindo do atracadouro, pois se encontra em péssimas condições de transitar, oferecendo risco de desabamento e de acidente, uma vez que o lugar onde as pessoas passam está bem comprometido. Há tempo saliento a necessidade de ser feito o esgotamento na Av. Augusto Antunes, pois os moradores daquela localidade depois de tantos transtornos e sofrimento, sendo assim é o que se apresenta neste momento.	
050/2021	João Andrade	REQUERIMENTO №. 037/2021.	Aprovado
	dos Santos	Do Vereador João Andrade dos Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis SE. Ilmo. Sr. MARCELO LEMOS BEZERRA. O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer ao Exmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis. MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja feito a reforma completa da Orla da cidade, incluindo o serviço de esgotamento completo na Avenida Augusto Antunes, no Município de Neópolis SE. JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO Senhores e senhores Vereadores (as) desta Egrégia Casa de Poder, por meio deste expediente, venho demonstrar a minha preocupação no tocante ao Cartão Postal de nossa cidade a orla, local bem conhecido e frequentado pelos Neopolitanos e o povo que nos visita, outrora nos enchia de orgulho por sua beleza, agora a cada dia fica esquecido, pouco frequentado e até perigoso, falo isso me referindo do atracadouro, pois se encontra em péssimas condições de transitar, oferecendo risco de desabamento e de acidente, uma vez que o lugar onde as pessoas passam, está bem comprometido. Há tempo saliento a necessidade de ser feito o esgotamento na Avenida Augusto Antunes, pois os moradores daquela localidade depois de tantos	
		transtornos e sofrimento, sendo assim é o que se apresenta	
051/2021	João Andrade dos Santos	neste momento. REQUERIMENTO №. 038/2021. Do Vereador João Andrade dos Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde Municipal de Neópolis SE. Ilmo. Sr. FAGNER ANTUNES. O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde Municipal de Neópolis. DR. FAGNER ANTUNES, que seja contratada uma técnica de enfermagem para os povoados Fazendinha, Flor do Brejo, Mundéu da Onça, Novo Horizonte, Brasília e Sem Terra. JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO	Aprovado



_	1	CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	
052/2021	João Andrade dos Santos	Senhores e senhores Vereadores (as) desta Egrégia Casa de Poder, por meio deste expediente, venho demonstrar a minha preocupação quanto à necessidade e a urgência daquelas comunidades, inclusive neste momento de pandemia que estamos passando muita das vezes precisamos de uma Técnica para aplicação de uma injeção, por isso a necessidade de termos uma no Povoado acima citado. REQUERIMENTO Nº039-2021. Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR. FAGNER ANTUNES. Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, requer que arranje um local apropriado sendo alugado ou próprio para que funcione em caráter de urgência um Posto de sentinela para atendimento as pessoas acometidas ou suspeitas da COVID 19, devido à necessidade do crescimento dos casos no Município de Neópolis SE.	Aprovado
		crescimento dos casos no manicipio de Neopolis 31.	
053/2021	João Andrade dos Santos	REQUERIMENTO Nº046/2021. Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR. FAGNER ANTUNES CARVALHO. Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, solicito ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR. FAGNER ANTUNES CARVALHO, as respostas ao Requerimento nº 038/2021, aprovado na 19º Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2021 e protocolado pela SMS de Neópolis	Aprovado
		Se dia 28 de abril de 2021;Indicação 048/2021aprovado no dia	
		04 de maio de 2021 e protocolado na secretaria do SESP no dia 06 de maio de 2021.	
054/2021	João Andrade dos santos	REQUERIMENTO Nº050/2021. Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS Ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Neópolis SE – SR. CÉLIO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido o Plenário, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Neópolis SE – SR. CÉLIO LEMOS BEZERRA, as respostas aos	Aprovado
		Requerimentos nº 004/2021, que seja feito o calçamento das Ruas do Povoado FLOR DO BREJO, o calçamento começando do acesso até alcançar todas as Ruas do Povoado. Aprovado na 1º Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2021 e protocolada pela Secretária de Obras do Município de Neópolis SE no dia 24 de fevereiro de 2021; Requerimento nº 036/2021 Requer ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis. MARCELO LEMOS BEZERRA, a reforma completa da Orla da cidade, incluindo o serviço de esgotamento completo na	



	1	CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	T
		Avenida Augusto Antunes, no Município de Neópolis SE, aprovada na 19ª Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2021 e protocolada pela Secretaria Municipal de Obras de Neópolis SE no dia 27 de abril de 2021. Informo que até o presente momento não foram respondidos e espero que tudo seja resolvido dentro de poucos dias. JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO Senhores (as) nobres edis deste Poder Legislativo, venho mui respeitosamente as vossas excelências informar que o prazo Regimentar de direito a resposta as Proposituras enviadas à Secretaria Municipal de Obras e até o presente momento não obtivemos respostas e já estão com prazo expirado há bastante dias, saliento aos nobre Senhores Vereadores que será preciso medidas mais enérgica por parte deste Poder Legislativo, para tanto rogo-vos que nos somamos nesta causa e subscrevemo-la.	
055/202	João Andrade	REQUERIMENTO Nº051/2021.	Aprovado
033/202	dos Santos	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	7.5104440
		Ao Ilmo. Senhor Secretário de Obras do Município de Neópolis	
		SE – SR. MARCELOS LEMOS BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do	
		Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário,	
		solicita ao Ilmo. Senhor Secretário de Obras do Município de	
		Neópolis SE – SR. MARCELO LEMOS BEZERRA, as respostas aos	
		Requerimentos nº 004/2021, que solicita ao Ilmo. Srº.	
		Secretário de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA, aprovado na 1ª	
		Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2021 e protocolada	
		pela Secretária de Obras do Município de Neópolis SE no dia 24	
		de fevereiro de 2021; Requerimento nº 003/2021 aprovado de	
		23 de fevereiro de 2021, protocolado na Secretária da Prefeitura	
		no dia 24 de fevereiro de 2021; Requerimento nº 001/2021 aprovado no dia 23 de fevereiro e protocolado na Secretária da	
		Prefeitura no dia 24 de fevereiro de 2021, Requerimento	
		002/2021 aprovado no dia 23 de fevereiro de 2021 e	
		protocolado na secretária da Prefeitura dia 24 de fevereiro de	
		2021, Requerimento 036,037/2021 aprovada no dia 27 de abril	
		de 2021 e Protocolado no dia 27 de abril de 2021. Espero que	
		tudo seja resolvido dentro de poucos dias.	
056/2021	João Andrade	REQUERIMENTO №052/2021.	Aprovado
	dos Santos	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	
		Ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Neópolis SE – SR.	
		CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do	
		Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido o	
		Plenário, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de	
		Neópolis SE – SR. CÉLIO LEMOS BEZERRA, a resposta a Indicação	
		nº 038/2021 aprovado no dia 20 de abril de 2021 e protocolado	



		no Cocretário de prefeiture no die 22 de abril de 2021. Informe	
		na Secretária da prefeitura no dia 22 de abril de 2021. Informo	
		que até o presente momento não foi respondido e espero que	
		tudo seja resolvido dentro de poucos dias.	
057/2021	João Andrade	REQUERIMENTO №053/2021.	Aprovado
	dos Santos	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	
		Ao Ilmo. Senhor Secretário de Administração do Município de	
		Neópolis SE – SR.JOAQUIM JOSÉ LEITE SOARES.	
		Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do	
		Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo	
		Plenário, solicita ao Ilmo. Senhor Secretário da Administração da	
		Prefeitura Municipal de Neópolis SE – SR. JOAQUIM JOSÉ LEITE	
		SOARES, as respostas aos Ofícios nº 073/2021, aprovado no dia	
		27 de abril de 2021 e Protocolado pelo Próprio secretário de	
		Administração citado acima dia 27 de abril de 2021. Ofício	
		074/2021, aprovado no dia 27 de abril de 2021 e Protocolado	
		pelo Próprio secretário de Administração citado acima dia 27 de	
		abril de 2021, esperamos que a respostas a esses documentos	
050/2021	João Andrade	sejam imediatamente respondidos. REQUERIMENTO №054/2021.	Americada
058/2021		l ·	Aprovado
	dos santos	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	
		A Ilma. Senhora Secretária de Ação social do Município de	
		Neópolis SE – SRA.CARLA LEMOS.	
		Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do	
		Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo	
		Plenário, solicito a Ilma. Senhora Secretária da Ação Social do	
		Município de Neópolis SE – SRA. CARLA LEMOS BEZERRA, a	
		resposta a Indicação nº 067/2021 aprovada no dia 18 de maio	
		de 2021, protocolada na Secretária de Ação Social no dia 20 de	
		maio de 2021, Informo que até o presente momento não foi	
		respondida e espero que tudo seja resolvido dentro de poucos	
		dias.	
059/2021	João Andrade	MOÇÃO №009-2021.	Aprovado
	dos santos	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	
		Ao Ilmo. Senhor Diretor Presidente da Fabrica Peixoto	
		Gonçalves.	
		– DR. JOSÉ CARLOS DALLES.	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento	
		Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, requer que	
		sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, Aos Ilmos. Senhores	
		Diretor Presidente da Fabrica Peixoto Gonçalves – Senhor JOSÉ	
		CARLOS DALLES e demais familiares que compõem a Diretoria –	
		Sr. BRUNO PEIXOTO DALLES e Sr RENATO DALLES, em	
		homenagem pelos 72 anos de fundação do CENTRO	
		EDUCACIONAL JOSÉ DA SILVA PEIXOTO, comemorado no dia 21	
1	1		
1		do marco do 2021, no Município do Noópelio CE	
060/2021	João Andrade	de março de 2021, no Município de Neópolis SE. MOÇÃO № 001/2021.	Aprovado



		CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	
	dos Santos	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	
		A Excelentíssima Senhora Drª. Juíza de Direito da Comarca de	
		Neópolis-SE.	
		Exma. Drª Rosivan Machado da Silva	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno	
		deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que	
		sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS A Excelentíssima	
		Senhora Drª. Juíza de Direito da Comarca de Neópolis-SE Drª	
		ROSIVAN MACHADO DA SILVA , Representando todas as	
		Mulheres neopolitanas , pelo Poder Judiciário, no DIA	
		INTERNACIONAL DAS MULHERES, comemorado no dia 08 de	
		março de 2021.	
		março de 2021.	
061/2021	João Andrade	MOÇÃO № 002/2021.	Aprovado
001/2021	dos Santos	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	Aprovado
	aos Jantos	A Ilustríssima Senhora Assistente Social e Representando 1ª	
		Dama do Município de Neópolis-SE. Ilma. SRA. CARLA LEMOS	
		· ·	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento	
		Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário,	
		requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS a	
		Ilustríssima Srª. CARLA LEMOS, Representando todas as	
		Mulheres neopolitanas , pela Secretária de Ação Social de	
		Neópolis-SE, no DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES,	
_		comemorado no dia 08 de março de 2021.	
062/2021	João Andrade	MOÇÃO № 003/2021.	Aprovado
	dos santos	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	
		Ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Neópolis-	
		SE.	
		Exmo. Srº vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA.	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento	
		Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário,	
		requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS ao Exmo.	
		Srº vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA. Pelo seu	
		aniversário, comemorado no dia 08 de março de 2021.	
063/2021	João Andrade	MOÇÃO № 006/2021.	Aprovado
	dos santos	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	
		Excelentíssimas Senhoras Vereadoras desta Casa de Poder	
		Legislativo do Município de Neópolis-SE. CECILIA PINHEIRO	
		MACHADO TERTO, Dra. ISRAELLI DA SILVA FARIAS e RAQUELINE	
		DE SOUZA SILVA.	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento	
		Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário,	
	1		
		l requer que sejam consignados VOTOS DE PARABENS	
		requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Excelentíssimas Senhoras Vereadoras desta Casa de Poder	
		Excelentíssimas Senhoras Vereadoras desta Casa de Poder	
		Excelentíssimas Senhoras Vereadoras desta Casa de Poder Legislativo do Município de Neópolis-SE; CECILIA PINHEIRO	
		Excelentíssimas Senhoras Vereadoras desta Casa de Poder	



		comemorado no dia 08 de marco de 2021	
064/2021	João Andrade	comemorado no dia 08 de março de 2021. MOÇÃO № 009/2021.	Aprovada
064/2021			Aprovado
	dos Santos	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	
		A Excelentíssima Senhora Vereadora deste Poder Legislativo do	
		Município de Neópolis-SE – CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO.	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento	
		Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário,	
		requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS a	
		Excelentíssima Senhora Vereadora deste Poder Legislativo do	
		Município de Neópolis-SE – CECILIA PINHEIRO MACHADO	
		TERTO. Pelo aniversário a comemorar-se-á no dia 13 de abril de	
		2021.	
065/2021	João Andrade	MOÇÃO № 011/2021.	Aprovado
	dos Santos	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	
		Ao Ilustre Senhor Pastor VALFRAN CÉSAR DOS SANTOS –	
		Funcionário CONTRATADO deste Poder Legislativo do Município de Neópolis-SE –	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento	
		Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário,	
		requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS ao Ilustre	
		Senhor Pastor VALFRAN CÉSAR DOS SANTOS – Funcionário	
		Contratado deste Poder Legislativo do Município de Neópolis-	
		SE, Pelo aniversário a comemorar-se-á no dia 21 de abril de	
066/2021	João Andrade	MOÇÃO Nº 017/2021.	Aprovado
000/2021	dos Santos	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	Aprovado
	uos santos	Aos familiares da Ilustre Servidora Pública da Educação	
		Municipal de Neópolis SE – da Professora GARDÊNIA MARIA SANTOS SILVA.	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento	
		Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário,	
		requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR aos familiares	
		da Ilustre Servidora Pública da Educação do Município de	
		Neópolis SE – da Professora a Senhora GARDÊNIA MARIA	
		SANTOS SILVA, mais Conhecida como Deda – Funcionária do	
		CENTRO EDUCACIONAL TIRADENTES, que faleceu no dia 14 de	
(:	. ~	maio de 2021.	
067/2021	João Andrade	MOÇÃO № 026/2021.	Aprovado
	dos Santos	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	
		Ao Ilustre Senhor Pároco da Igreja Matriz Santo Antônio do	
		Município de Neópolis SE – PE. RAIMUNDO DE ASSIS BARBOSA.	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento	
		, , ,	
		Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário,	
		Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário,	



000/2024	1. ~	NOC 0 NO 024 /2024	A
068/2021	João Andrade	MOÇÃO № 021/2021.	Aprovado
	dos santos	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	
		Aos familiares do Ilustre Senhor Manoel Messias Samuel da Silva	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento	
		Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário,	
		requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR aos familiares	
		do Ilustre Senhor Manoel Messias Samuel da Silva – mais	
		Conhecido como Well – falecido no dia 23 de maio de 2021.	
069/2021	João Andrade	MOÇÃO № 025/2021.	Aprovado
	dos Santos	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	
		Ao Excelentíssimo Senhor Vereador desta Casa de Poder	
		Legislativo MAECELO DOS SANTOS – do Município de Neópolis-	
		SE –	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento	
		Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário,	
		requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS ao	
		Excelentíssimo Senhor Vereador desta Casa de Poder Legislativo	
		MAECELO DOS SANTOS – do Município de Neópolis-SE –, Pelo	
		aniversário a comemorar-se-á no dia 12 de junho de 2021.	
070/2021	João Andrade	MOÇÃO № 026/2021.	Aprovado
0,0,2021	dos Santos	Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	, iprovado
		Ao Ilustre Senhor Pároco da Igreja Matriz Santo Antônio do	
		Município de Neópolis SE – PE. RAIMUNDO DE ASSIS BARBOSA.	
		_	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento	
		Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário,	
		requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS ao Ilustre	
		Senhor Pároco da Igreja Matriz Santo Antônio do Município de	
		Neópolis SE — PE. RAIMUNDO DE ASSIS BARBOSA e demais	
		organizadores do Trezenário 2021, no Município de Neópolis SE	
		– comemorado do dia 01 a 13 de junho de 2021.	
071/2021	João Andrade		Anroyado
071/2021		Neópolis/Se, 27 de abril de 2021.	Aprovado
	dos Santos	OFÍCIO NO 000/2021 CD	
		OFÍCIO № 068/2021 GP REFERENTE: BAIXA DE BENS MATÉRIAL PATRIMONIAL DA	
		CÂMARA MUN. DE NEÓPOLIS-SE- CONTROLE INTERNO	
		001/2021.	
		Do Coordenador do Controle Interno a mesa Diretora da	
		Câmara Municipal de Neópolis-SE.	
		Pelo presente estamos enviando a Mesa Diretora e aos	
		demais Pares deste Poder Legislativo, o Inventário dos Bens	
		Móveis, contendo alguns itens, que segue assim discriminados,	
		para que após aprovação em Plenário seja dado baixa da relação	
		patrimonial, 2 (dois) NOOT BOOK 1 (Um) Ar Condicionado	
		Springer – etiqueta – Split 15000 BTUS MUNDIAL PAT 063.	
		Danificado, ventiladores de Teto PAT 063, 01 (Um) AR	



075/2021	João Andrade	dependências, e da outras providências". Projeto de Lei do Legislativo nº005	Aprovado
		dependências, e da outras providências".	
		Neópolis/SE, de sistema de internet sem fio WI FI, em suas	
		unidades de ensino da Rede de Escolas Pública municipal de	
		"Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de wi fi nas	
	dos Santos	Projeto de Lei do Legislativo nº002 Autoria do Vereador João Andrade dos Santos	
074/2021	João Andrade	Projeto de Lei de Legislativa nº002	Aprovado
074/2024	1-~- 4 - 1	Atenciosamente	A
		vencimentos e lotação nas Respectivas Secretarias.	
		Contratados e Comissionados com seus Cargos, com os seus	
		a esta Casa de poder Legislativo, a relação de todos os	
		Pelo presente estamos solicitando por meio deste, o envio	
		Joaquim José Soares Leite.	
		Ao Secretário de Administração Municipal de Neópolis-SE	
		MUN. DE NEÓPOLIS-SE- 2021	
		VENCIMENTOS E LOTAÇÃO NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA	
		OFÍCIO № 074/2021 GP OS CONTRATADOS E COMISSIONADOS COM SEUS CARGOS,	
	dos Santos	OEÍCIO Nº 074/2021 GP	
073/2021	João Andrade	Neópolis/Se, 27 de abril de 2021.	Aprovado
		Atenciosamente	
		realizados com as respectivas datas e locais.	
		as licitações que foram realizados e ou os que hão de serem	
		a esta Casa de poder Legislativo, a relação de todos os Pregões e	
		Joaquim José Soares Leite. Pelo presente estamos solicitando por meio deste, o envio	
		Ao Secretário de Administração Municipal de Neópolis-SE	
		REALIZADOS PELA PREFEITURA MUN. DE NEÓPOLIS-SE EM 2021	
		REFERENTE: SOLICITAÇÃO DA LICITAÇÃO E DOS PREGÕES	
	dos Santos	OFÍCIO № 073/2021 GP	
072/2021	João Andrade dos Santos	Neópolis/Se, 27 de abril de 2021.	Aprovado
·		Atenciosamente	_
		estão catalogados no Inventário dos Bens Móveis.	
		100TM Observação estes materiais estão sem etiquetas, mais	
		CALCULADORA CACIO TAX 8 EXCHANGE – 12 DIGITAL HR –	
		ESTABILIZADOR MOD. CUBIC 3000 – PATRIMÔNIO 102 – 1(uma)	
		- 02 (Dois) CONDICIONADORES LG - 1 (um) VENTILADOR DE TETO PAT 119 - 1 (Uma) CPU INTER PENTIUM - PVASC - 1 (um)	
		CONDICIONADOR DE AR CONDENSADOR GREE 14 MOD. GSW 12	
		CONDICIONADO GREE ELETRIC APPLIANMCES CONFRIO. AR	



		CAMAKA MUNICIFAL DE NEOFOLIS	Τ
	dos Santos	Autoria do Vereador João Andrade dos Santos Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de medicamentos controlados, custeados pela Secretária Municipal de Saúde aos Pacientes portadores de doenças crônicas, que precisam de medicamentos controlados, e da "Outras providências".	
•	João Andrade dos Santos	EMENDA ADITIVA № 003/2021 De 03 de maio 2021	Aprovado
		A EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº001/2021, no ARTIGO 6º e da outras providencias .	
		Nos termos do Art. 6º onde ler 'aplica-se o disposto desta lei, como prioridade seguinte a todos os profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, lotados no Município de Neópolis SE, Acrescenta-se, ficando sua redação como se segue: Que sejam incluídos a todos os profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, lotados no Município de Neópolis SE. Devendo alcançar a todos os profissionais da Educação que estiverem exercendo as suas atividades na forma presencial, sem a qual não poderá reiniciar as aulas presenciais.	
		Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Neópolis SE, 03 de maio de 2021. JOÃO ANDRADE DOS SANTOS Vereador	
,	João Paulo Guedes de Sousa leite	INDICAÇÃO Nº. 027/2021. Do Vereador: JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE Ao Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA.	Aprovado
		O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja pago o Piso salarial aos Agentes de Endemia do Município e Agente de Saúde do Município, conforme a Lei federal 13.708 de 2018, no Município de Neópolis.	
,	João Paulo Guedes de	INDICAÇÃO №. 027/2021.	Aprovado



082/2021	João Paulo Guedes de Sousa leite	município de Neópolis SE. INDICAÇÃO №. 040/2021. Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE. Ao Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Obras de Neópolis Se – SR.	Aprovado
082/2021		INDICAÇÃO №. 040/2021.	Aprovado
		·	
		do mercadinho, em frente a casa de (Tonho de Nino) no	
		seja feito o concerto do buraco na rua Leôncio Barreto, depois	
		Secretário Municipal de Obras, MARCELO LEMOS BEZERRA, que	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. Sr.	
		Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		MARCELO LEMOS BEZERRA.	
	Sousa leite	Ao Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Obras de Neópolis Se – SR.	
•	Guedes de	Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE.	
081/2021	João Paulo	INDICAÇÃO №. 039/2021.	Aprovado
		Neópolis.	
		conforme a Lei federal 13.708 de 2018, no Município de	
		salarial aos Agentes de Comunitário de Saúde do Município,	
		do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja pago o Piso	
		após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX,	
		O Vereador que esta subscreve, requer que,	
	Sousa leite	Ao Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
	Guedes de	Do Vereador: JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE	
080/2021	João Paulo	INDICAÇÃO №. 029/2021.	Aprovado
		forma humanitária e inclusiva, no Município de Neópolis.	
		Governo do Estado, "SERGIPE ALFABETIZADO", além de ser uma	
		Alfabetização dos Idosos, outrora assistido pelo Programa do	
		AMORIM SANTOS, que seja feito ou retomado o Programa de	
		Secretário Municipal de Educação de Neópolis SE – AMILTON	
		do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Ilmo. Sr.	
		após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX,	
		O Vereador que esta subscreve, requer que,	
	Jousa lette	AMORIM SANTOS.	
	Sousa leite	Ao Secretário Municipal de Educação de Neópolis SE – AMILTON	
079/2021	João Paulo Guedes de	INDICAÇÃO №. 028/2021. Do Vereador: JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE	Aprovado
070/2024	Jaão Davila	Município de Neópolis.	A 10 110 1 1 1 1
		Saúde do Município, conforme a Lei federal 13.708 de 2018, no	
		aos Agentes de Endemia do Município e Agente Comunitário de	
		Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja pago o Piso salarial	
		Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr Prefeito	
		regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento	
		O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação	
		Ao Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
	Sousa leite	Do Vereador: JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE	



	T	CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	
		MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja feito serviços de limpeza, pintura no meio fio, Capinagem e iluminação publica nos postes e com troca de lâmpadas queimadas, no mirante da Cidade – Padre Cícero, no município de Neópolis SE.	
083/2021	João Paulo Guedes de Sousa leite	INDICAÇÃO Nº. 041/2021. Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE. Ao Exmo. Srº Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA. Exmo. Sr.º Prefeito. Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, e após ouvido o plenário, que seja solicito ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr.º CÉLIO LEMOS BEZERRA uma criação de um canal de atendimento ao público, para reclamações e sugestões.	Aprovado
084/2021	João Paulo Guedes de Sousa leite	INDICAÇÃO Nº. 074/2021. Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE. Ao Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Saúde de Neópolis Se – DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, que seja acrescentado no grupo de risco de prioridade da vacinação, funcionários do sistema de abastecimento de água, que diariamente têm contato com o público, atendentes e funcionários que executam os seus serviços nas Ruas e que trabalham no município de Neópolis SE.	Aprovado
085/2021	João Paulo Guedes de Sousa leite	INDICAÇÃO Nº. 075/2021. Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE. Ao Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Obras de Neópolis Se – SR. MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Sr. MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja feito o serviço de reforma na Praça da COHAB 3 no município de Neópolis SE.	Aprovado
086/2021	João Paulo Guedes de Sousa leite	INDICAÇÃO №. 077/2021. Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE. Ao Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Obras de Neópolis Se – SR. MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	Aprovado



		CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	Т
		que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. Sr.	
		Secretário Municipal de Obras, Sr. MARCELO LEMOS BEZERRA,	
		que seja construído um redutor de velocidade na Rua Francisco	
		Araújo Macedo, mais precisamente perto da CDL, no município	
		de Neópolis SE.	
087/2021	João Paulo	MOÇÃO № 007/2021.	Aprovada
-	Guedes de	Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE	, ip. ovada
	Sousa leite	A Ilustríssima Senhora Diretora do Centro Educacional José da	
	30usa ieite		
		Silva Peixoto – Passagem Nova – D. MARIA COSTA DOS SANTOS.	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do	
		Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo	
		Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS A	
		Ilustríssima Senhora Diretora do Centro Educacional José da	
		Silva Peixoto – Passagem Nova – D. MARIA COSTA DOS SANTOS.	
		Pela Colônia de Férias (online), Projeto esse pensando na	
		desenvoltura dos alunos em público , realizado no mês de	
		fevereiro de 2021.	
088/2021	João Paulo	MOÇÃO № 012/2021.	Aprovado
	Guedes de	Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE	
	Sousa leite	Ao ilustríssimo Funcionário Publico deste Poder Legislativo -	
		Senhor JOSÉ WARLEY DA SILVA	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do	
		Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo	
		Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS	
		Ao ilustríssimo Funcionário Publico deste Poder Legislativo -	
		Senhor JOSÉ WARLEY DA SILVA, pelo aniversario realizado no	
222/222		dia 06 de maio de 2021.	
-	João Paulo	MOÇÃO № 019/2021.	Aprovado
	Guedes de	Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE	
	Sousa leite	Ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Educação do Município de	
		Neópolis SE – M. D AMILTON AMORIM SANTOS.	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do	
		Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo	
		Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS	
		Ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Educação do Município de	
		Neópolis SE – M. D AMILTON AMORIM SANTOS. Pelas reformas	
		feitas na Escola Municipal BRAÚLIO CARDOSO (Povoado Alto	
		, icitas iia escoia itiailicipai bii/luelu c/lilbusu (i uvuadu Allu	İ
		,	
		Santo Antônio) e na Escola Municipal SEBASTIÃO CAMPOS DE	
000/2021	loão Paulo	Santo Antônio) e na Escola Municipal SEBASTIÃO CAMPOS DE JESUS LIMA, (Povoado Mundéu da Onça).	Aprovado
•	João Paulo	Santo Antônio) e na Escola Municipal SEBASTIÃO CAMPOS DE JESUS LIMA, (Povoado Mundéu da Onça). MOÇÃO № 020/2021.	Aprovado
	Guedes de	Santo Antônio) e na Escola Municipal SEBASTIÃO CAMPOS DE JESUS LIMA, (Povoado Mundéu da Onça). MOÇÃO № 020/2021. Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE	Aprovado
		Santo Antônio) e na Escola Municipal SEBASTIÃO CAMPOS DE JESUS LIMA, (Povoado Mundéu da Onça). MOÇÃO № 020/2021. Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE Ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Educação do Município de	Aprovado
	Guedes de	Santo Antônio) e na Escola Municipal SEBASTIÃO CAMPOS DE JESUS LIMA, (Povoado Mundéu da Onça). MOÇÃO № 020/2021. Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE	Aprovado



	1	CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	1
004/2024		Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Educação do Município de Neópolis SE – M. D AMILTON AMORIM SANTOS, pelo Projeto de inclusão da Educação especial, nas escolas da rede do Municipal de Neópolis SE.	
091/2021	Jose Luiz de Araújo	INDICAÇÃO №. 005/2021. Do Vereador JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se, CELIO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário, o Vereador que esta subscreve, solicita Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de	Aprovado
		Neópolis Se, CELIO LEMOS BEZERRA, que sejam construídos dois redutores de velocidade no cruzamento da Rua Heliogabalo de Carvalho com José Leandro Soares.	
092/2021	Jose Luiz de Araújo	INDICAÇÃO №. 006/2021. Do Vereador JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se, CELIO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário, o Vereador que esta subscreve, solicita Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se, CELIO LEMOS BEZERRA, que seja feito o serviço de recuperação do piso, a fixação e suspensão da Caixa d'água do Povoado Matas das Varas.	Aprovado
093/2021	Jose Luiz de Araújo	INDICAÇÃO №. 007/2021. Do Vereador JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se, CELIO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário, o Vereador que esta subscreve, solicita Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se, CELIO LEMOS BEZERRA, que sejam construídos quatro redutores de velocidade no Povoado Cacimbas, sendo assim distribuídos: dois (2) entre o Posto de Saúde e a escola Municipal, um no início do Povoado perto das primeiras casas e outro já no final do Povoado.	Aprovado
094/2021	Jose Luiz de Araújo	INDICAÇÃO №. 008/2021. Do Vereador JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO Ao Ilmo. Sr. Diretor Técnico Comercial — Responsável pela Energisa em Neópolis Se — DR. Juliano Ferraz de Paula. Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário, o Vereador que esta subscreve, solicita Ao Ilmo. Sr. Diretor Técnico Comercial — Responsável pela Energisa em Neópolis Se — DR.	Aprovado



		CAMARA MUNICIPAL DE NEOFOLIS	1
		Juliano Ferraz de Paula., que seja feito a ampliação da Rede	
		elétrica (eletrificação), no Assentamento MARIA ZENILDES,	
		próximo ao Povoado Cacimbas com o proposito de energizar a	
		bomba d'agua que abastece a comunidade em um percurso de	
		250 metros.	
005/2024			
095/2021	Jose Antônio	INDICAÇÃO №. 018/2021.	Aprovado
	dos Santos	Do Vereador: José Antônio dos santos.	
		Ao Exmo. Prefeito municipal de Neópolis-SE	
		Exmo. Sr. Prefeito.	
		O Vereador que esta subscreve, requer que,	
		após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX,	
		do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr	
		Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito o	
		serviço de recuperação da estrada que da acesso ao povoado	
		Tapera, no Município de Neópolis.	
096/2021	Jose Antônio	INDICAÇÃO №. 019/2021.	Aprovado
	dos Santos	Do Vereador: José Antônio dos santos.	
	aos santos	Ao Exmo. Prefeito municipal de Neópolis-SE	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		Exmo. Sr. Prefeito.	
		O Vereador que esta subscreve, requer que,	
		após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX,	
		do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr	
		Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito o	
		serviço da construção de uma praça no trevo do povoado	
		Betume, no Município de Neópolis.	
097/2021	Jose Antônio	INDICAÇÃO №. 020/2021.	Aprovado
037/2021	dos Santos	Do Vereador: José Antônio dos santos.	Aprovado
	uos santos		
		Ao Exmo. Prefeito municipal de Neópolis-SE	
		Exmo. Sr. Prefeito.	
		O Vereador que esta subscreve, requer que,	
		após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX,	
		do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr	
		Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito o	
		serviço de pavimentação na rua do campo do Betume, no	
		Município de Neópolis.	
000/2024	loop Aust≙usta		A 10 11 01 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11
098/2021	Jose Antônio	INDICAÇÃO №. 021/2021.	Aprovado
	dos Santos	Do Vereador: José Antônio dos santos.	
		Ao Exmo. Prefeito municipal de Neópolis-SE	
		Exmo. Sr. Prefeito.	
		O Vereador que esta subscreve, requer que,	
		após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX,	
		do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr	
		Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito o	
		serviço de reforma da quadra de esporte e da praça, bem como	
		Betume, no Município de Neópolis.	
		a construção de redutores de velocidade nas ruas do povoado	



		CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	
099/2021	Jose Antônio		Aprovado
033, 2021	dos Santos	Do Vereador: José Antônio dos santos.	, iprovado
	aos santos	Ao Exmo. Prefeito municipal de Neópolis-SE	
		Exmo. Sr. Prefeito.	
		O Vereador que esta subscreve, requer que,	
		após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX,	
		do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr	
		Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito o	
		serviço de pavimentação do povoado Betume ao Alto Santo	
		Antônio, no Município de Neópolis.	
100/2021	Jose Antônio	INDICAÇÃO №. 044/2021.	Aprovado
	dos Santos	Do Vereador JOSE ANTONIO DOS SANTOS	
		Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS	
		BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº	
		Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA que	
		seja feito o serviço de pavimentação na Rua do CAMPO, Rua da	
		PAZ, Rua da QUADRA e Rua do POSTO MÉDICO do povoado	
		ALTO SANTO ANTÔNIO .	
101/2021	Jose Antônio	INDICAÇÃO №. 045/2021.	Aprovado
101/2021	dos Santos	Do Vereador JOSE ANTONIO DOS SANTOS	Aprovado
	uos santos	Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS	
		BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº	
		Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA que	
		seja feito o serviço de pavimentação na Rua do CAIQUE no	
		POVOADO BETUME.	
102/2021	Jose Antônio	. INDICAÇÃO №. 046/2021.	Aprovado
,	dos Santos	Do Vereador JOSE ANTONIO DOS SANTOS	
		ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº	
		Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA que seja feito a	
		REFORMA EM CARETER DE URGENCIA e AMPLIAÇÃO do	
		=	
		CEMITÉRIO como também a contratação de um COVEIRO do	
402/2024	1 4:14	Povoado Alto Santo Antônio .	A
103/2021	Jose Antônio	INDICAÇÃO №. 047/2021.	Aprovado
	dos Santos	Do Vereador JOSE ANTONIO DOS SANTOS	
		Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	



	1	CHANGE WELLEL TE DE LEGI GEIS	1
		Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº	
		Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA que	
		seja feito a REFORMA EM CARETER DE URGENCIA DE TODAS AS	
		ESTRADAS QUE DÃO ACESSO AOS POVOADOS em função do	
		inverno que ficam intransitáveis no período.	
104/2021	Jose Antônio	INDICAÇÃO №. 068/2021.	Aprovado
10 1/2021	dos Santos	Do Vereador: José Antônio dos santos.	Aprovado
	dos Santos	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde municipal de Neópolis-SE	
		- DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.	
		- DR. FAGNER ANTONES DE CARVALHO.	
		E. v. C. Dufelle	
		Exmo. Sr. Prefeito.	
		O Vereador que esta subscreve, requer que,	
		após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX,	
		do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Ilmo. Sr	
		Secretário de Saúde Municipal de Neópolis SE DR. FAGNER	
		ANTUNES DE CARVALHO, que sejam procedidos em caráter de	
		urgência à lotação de um técnico de enfermagem no Posto	
		Medico do Povoado Alto santo Antônio.	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
		O Povoado Alto Santo Antônio é um dos maiores povoados do	
		município e possuem uma demanda médica e outros	
		procedimentos continuo e com grande demanda da população	
		o que justifica uma técnica em enfermagem constante no posto.	
		O quadro atual é que a técnica do povoado Betume fica	
		dividindo seu trabalho entre os dois Povoados, o que é	
		inadmissível.	
105/2021	Jose Antônio	REQUERIMENTO №. 022/2021.	Aprovado
105/2021		<u> </u>	Aprovado
	dos Santos	Do Vereador José Antônio dos santos	
		Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE.	
		Exmo. Sr. CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
		O Vereador que esta subscreve, requer que, após	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo	
		Plenário. Requer em caráter de urgência Ao Exmo. Sr. Prefeito	
		Municipal de Neópolis. CÉLIO LEMOS BEZERRA, a habilitação	
		para a aquisição de vacinas para nossa população em massa,	
		com recursos oriundos do Governo Federal para combater a	
		pandemia Covid 19.	
106/2021	Jose Antônio	REQUERIMENTO №. 043/2021.	Aprovado
	dos Santos	Do Vereador José Antônio dos santos	
		Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE.	
		Exmo. Sr. CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
		O Vereador que esta subscreve, requer que, após	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo	
		Negimento interno deste roder, e depois de ter sido odvido pelo	



	1	CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	1
		Plenário. Requer em Caráter de Urgência Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE CÉLIO LEMOS BEZERRA, as seguintes informações:	
		 Se existe equipe formada do PSF (médico) contratualmente no povoado BETUME que abrange os povoados (Alto Santo Antônio, Tapera, Tiririca e Porteiras). Citar nominalmente os nomes da equipe do PSF. Qual é a proporcionalidade da equipe do PSF para a População. 	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
		É com grande preocupação que solicito tais informações em caráter de urgência devido à falta de regularidade de assistência medica na região, pois vem trazendo sérios prejuízos de ordem de saúde pública a população principalmente nesse período dessa grave doença (CORONAVIRUS) que vem infectando nossa sociedade, sobretudo as pessoas que estão em suas residências acamadas sem assistência medica.	
107/2021	ISRAELLI DA	INDICAÇÃO №. 025/2021.	Aprovado
	SILVA FARIAS	Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS. Ao Exmo. Sr.º Prefeito Municipal de Neópolis SE — MD. CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 119 cumulado com o Art. 107, IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que esta subscreve, INDICA, ao Exmo. Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA, para que faça a adesão ao CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BARSILEIRAS (CONECTAR) que faz parte da frente Nacional de Prefeitos (FNP), para aquisição de vacinas contra o enfrentamento COVID — 19, em respeito à VIDA e a SAÚDE das pessoas.	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO.	
		Levando em consideração a decisão do STF no dia 23 de fevereiro de 2021que dá aos Municípios LIBERDADE PARA COMPRA DE VACINAS, e objetivando erradicar os efeitos deste vírus tão devastador, é justificável a adesão do Consórcio. Havendo a existência da formação do Consórcio para aquisição das vacinas, e do prazo estipulado para a criação de Legislação Municipal, que em regra deveria aprovação, e após publicação, ser enviada a Lei, para assim haver o ingresso no Consórcio. Tendo em vista o caráter de urgência para o ingresso e	



participação das compres a que as Municípios servinanas de	
participação das compras, e que os Municípios sergipanos de	
Aracaju, Nossa senhora do Socorro, Lagarto, Itabaiana, São	
Cristóvão, Capela, Barra dos Coqueiros, Carmópolis, Itaporanga	
d'ajuda e São Francisco, já aderiram ao referido Consórcio e que	
este tem data limite para adesão em	
19 de março de 2021.	
Em tempo, aliado a esta INDICAÇÃO, vem	
informar o SITE eletrônico da Frente Nacional dos Prefeitos, com	
todas as informações e documentos para que sejam realizados	
os devidos DAWNLOADS	
(https://multimídia.fnp.org.br/biblioteca/documentos/item/934-	
documentos-legais-para-adesão-ao-consorcio-publico), e ainda	
o (www.fnp.org.br).	
	provado
SILVA FARIAS Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS.	
Ao Exmo. Sr.º Prefeito Municipal de Neópolis SE — MD. CÉLIO	
LEMOS BEZERRA.	
Nos termos do Art. 119 cumulado com o Art.	
107, IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a	
Vereadora que esta subscreve, INDICA, ao Exmo. Prefeito CÉLIO	
LEMOS BEZERRA,/ Secretário de Educação do Município de	
Neópolis SE, AMILTON AMORIM SANTOS, para que seja	
distribuído KITS de alimentação aos Pais e responsáveis pelos	
discentes matriculados na rede Municipal de Neópolis, com o	
objetivo de minimizar as necessidades dos alunos e contribuir	
com a alimentação dos estudantes.	
JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO.	
Mesmo com a suspensão das aulas na Rede	
pública de ensino, o Governo federal, por meio do Fundo	
Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE), continua	
repassando os valores para a alimentação dos estudantes e	
adaptou a Legislação do Programa Nacional de desenvolvimento	
da Educação (FNDE), para garantir que os produtos adquiridos	
sejam entregues aos alunos.	
A medida é regulamentada pela Lei federal 13.987	
de 7 de abril de 2020, a qual autorizou em todo o Território	
Nacional, em Caráter excepcional a distribuição IMEDIATA aos	
pais ou responsáveis dos estudantes, à conta do programa	
Nacional de alimentação escolar (PNAE).	
Enquanto representantes do povo precisamos ter	
o olhar do cuidado. A pandemia não afeta a todos de maneira	
igual existe os mais fragilizados que precisam dessa assistência.	
Ressalvo que o objetivo do KIT é suprir a necessidade de	
alimentar o aluno, por isso não se caracteriza como uma cesta	
básica que atenderá uma família, mas sim um KIT com itens	
básicos que compõem o cardápio servido no dia-a-dia na	
merenda escolar do aluno.	



_	T	CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	T
109/2021	ISRAELLI DA	INDICAÇÃO №. 078/2021.	Aprovado
	SILVA FARIAS	Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS.	
		Ao Ilmo. Sr.º SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO – SR. PDERO	
		IVO.	
		Nos termos do Art. 119 cumulado com o Art.	
		107, IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a	
		Vereadora que esta subscreve, INDICA, ao Ilmo. Sr. PEDRO IVO,	
		Secretário de Cultura e Turismo do Município de Neópolis SE,	
		para que seja realizado uma LIVE CULTURAL no mês de junho,	
		nas páginas das redes sociais da Prefeitura Municipal de	
		Neópolis SE, com o intuito de valorizar e disseminar a música, a	
		arte e a informação através da internet nesse momento de	
		isolamento social.	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO.	
		A LIVE CULTURAL é um Projeto que levará	
		cultura e entretenimento às casas das pessoas que estão em	
		isolamento. Pois contará com as apresentações artísticas de	
		diversos segmentos como, cantores locais, contadores de	
		historia, entre outros artistas que fazem parte da cultura de	
		nossa cidade e que infelizmente estão parados devido o	
		momento difícil que estão passando.	
		E importante também utilizar dessa	
		ferramenta para levar informação e conscientização as pessoas	
		sobre o covid – 19, dicas de cuidado e prevenção. E durante a	
		LIVE buscar manter o distanciamento e a higienização, com o	
		mínimo de pessoas necessárias.	
		"O nosso Trezenário é tradição. É cultural! É música! É	
		alegria."	
110/2021	ISRAELLI DA	INDICAÇÃO №. 079/2021.	Aprovado
	SILVA FARIAS	Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS.	
		Ao Exmo. Sr.º Deputado Federal – VALDEVAN NOVENTA.	
		A Vereadora ISRAELI DA SILVA FARIAS, faz esta	
		INDICAÇÃO, visando o encaminhamento de correspondência ao	
		Gabinete do Deputado Federal – VALDEVAN NOVENTA, PL – SE,	
		solicitando a destinação de emenda parlamentar no orçamento	
		da União, para serem aplicados na saúde do nosso Município,	
		sobretudo, incremento ao custeio de serviços de atenção básica	
		– PAB.	
		Essa Indicação visa atender uma solicitação	
		antiga da Comunidade, pois necessitamos cada vez mais de	
		investimentos na atenção de nossa população e a saúde é a	
		fonte fundamental para preservação da vida.	
		Limitada ao exposto e convicta da atenção de	
111/2021	ISRAELLI DA	Vossa Excelência, envio cordiais saudações. INDICAÇÃO №. 080/2021.	*****



	1	CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	1
	SILVA FARIAS	Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS.	
		Ao Exmo. Sr.º Deputado Federal – VALDEVAN NOVENTA.	
		A Vereadora ISRAELI DA SILVA FARIAS, faz esta	
		INDICAÇÃO, visando o encaminhamento de correspondência ao	
		Gabinete do Deputado Federal – VALDEVAN NOVENTA, PL – SE,	
		solicitando a destinação de emenda parlamentar no orçamento	
		da União, para REVITALIZAÇÃO DA ORLA de Neópolis SE.	
		Essa Indicação visa resgatar um dos nossos	
		cartões postais, explorar o turismo de nossa cidade, pois	
		necessitamos cada vez mais de investimentos nessa área tão	
		carente de atenção do nosso Município.	
		Limitada ao exposto e convicta da atenção de	
		Vossa Excelência, envio cordiais saudações.	
		-	
112/2021	ISRAELLI DA	INDICAÇÃO №. 081/2021.	Aprovado
	SILVA FARIAS	Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS.	
		Ao Exmo. Sr.º Deputado Federal – VALDEVAN NOVENTA.	
		A Vereadora ISRAELI DA SILVA FARIAS, faz esta	
		INDICAÇÃO, visando o encaminhamento de correspondência ao	
		Gabinete do Deputado Federal – VALDEVAN NOVENTA, PL – SE,	
		solicitando a destinação de emenda parlamentar no orçamento	
		da União, para aquisição de uma ambulância TIPO A (fugorneta).	
		Essa Indicação visa atender a comunidade	
		neopolitana na saúde de nossa população e a saúde é	
		fundamental e prioritária.	
		·	
		Limitada ao exposto e convicta da atenção de	
		Vossa Excelência, envio cordiais saudações.	
113/2021	ISRAELLI DA	INDICAÇÃO №. 082/2021.	Aprovado
	SILVA FARIAS	Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS.	
		Ao Exmo. Sr.º Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS	
		BEZERRA.	
		A Vereadora ISRAELI DA SILVA FARIAS, faz esta	
		INDICAÇÃO, fundamentada no Art. 119 e 107,IX do Regimento	
		Interno desta Casa Legislativa, ao Exmo. Sr.º Prefeito Municipal	
		de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA, para a criação de um	
		Projeto de Lei Municipal que institua vale – gás, para auxiliar a	
		população neopolitana neste momento de crise que estamos	
		vivendo em decorrência da pandemia de COVIS-19.	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO.	
		Já foram realizados Projetos no mesmo âmbito	
		em alguns outros Municípios e neste momento de pandemia, se	



		CAMAKA MUNICIFAL DE NEOFOLIS	1
		torna ainda mais essencial que o Poder Público auxilie a	
		população, com um enfoque especial em quem menos tem e	
		está passando necessidade financeira.	
		A ideia do Projeto neste âmbito é de distribuir	
		vale - gás, como uma forma de investimento, com recursos	
		próprios do Município, assim podendo pautar o Projeto através	
		dos munícipes que já recebem outros auxílios do Governo	
		Federal, para facilitar a organização por parte do Executivo.	
		The second of th	
		Limitada ao exposto e convicta da atenção de	
		Vossa Excelência, envio cordiais saudações.	
114/2021	ISRAELLI DA	INDICAÇÃO №. 083/2021.	Aprovado
114/2021		_ ·	Aprovado
	SILVA FARIAS	Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS.	
		Ao Exmo. Sr.º Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS	
		BEZERRA.	
		A Vereadora ISRAELI DA SILVA FARIAS, faz esta	
		INDICAÇÃO, fundamentada no Art. 119 e 107,IX do Regimento	
		Interno desta Casa Legislativa, ao Exmo. Sr.º Prefeito Municipal	
		de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA, pela necessidade da	
		formação de Comissão para discutir a implementação do	
		Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres.	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO.	
		Joon Ind. With the Little Litt	
		A criação do Conselho municipal de defesa dos	
		Direitos das Mulheres tem por finalidade fiscalizar, promover	
		políticas, diretrizes e normas que visem eliminar a discriminação	
		contra a mulher e garantir condições de liberdade e equidade	
		,	
		de direitos, assegurando sua plena participação nas atividades	
		políticas, sociais, econômicas e culturais no âmbito estadual e	
		municipal.	
		Limitada ao exposto e convicta da atenção de	
		Vossa Excelência, envio cordiais saudações.	
115/2021	ISRAELLI DA	REQUERIMENTO №. 024 /2021.	Aprovado
	SILVA FARIAS	DA Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS	
		Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Neópolis Se –	
		Exmo. Srº CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
		A Vereadora que esta subscreve, requer que,	
		após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX,	
		do Regimento Interno deste Poder, ao Exmo. Srº. Presidente	
		CELIO LEMOS BEZERRA. De acordo com o Art. 107, IX, cumulado	
		com o ART. 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,	
		requer ao Exmo. Senhor Prefeito Célio Lemos Bezerra,	
		esclarecimentos da Secretaria de Saúde do Município, acerca do	
		fechamento da Unidade de Sentinela, tendo em vista a segunda	
		onda do Covid-19, e, desde já, a REATIVAÇÃO da Unidade, com objetivo de dar continuidade ao isolamento preventivo de	



			1
		pacientes com sintomas gripais ou outros compatíveis com os provocados pelo Corona vírus, como forma de evitar a disseminação desse vírus.	
		Justificativas A motivação do presente requerimento, se dá	
		principalmente, pelos boletins diários fornecidos pelo Município, que indicam aumento tanto nos casos de pessoas contaminadas, quanto no aumento de óbitos. Tendo também a	
		necessidade de local adequado para conservação e aplicação de vacinas, conservação de insumos para o combate e a logística para linha de frente de combate ao COVID-19, tanto do lado pessoal, quanto relativo a leitos, respiradores e demais necessidades.	
116/2021	ISRAELLI DA SILVA FARIAS	PROJETO DE RESOLUÇÃO № 001/2021	
		De 23 de fevereiro de 2021. Altera os dias das Sessões Ordinárias e dá outras providências.	
117/2021	Luís Fernando Lira Amorim	INDICAÇÃO №. 029/2021. Do Vereador LUIZ FERNADO LIRA AMORIM Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE — CÉLIO LEMOS BEZERRA.	Aprovado
		Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno deste Poder, sugiro medidas de interesse público ao Exmo.	
		Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito um convênio entre a Prefeitura Municipal de Neópolis SE e a Faculdade Raimundo Marinho, em	
		BEZERRA, que seja feito um convênio entre a Prefeitura Municipal de Neópolis SE e a Faculdade Raimundo Marinho, em Penedo AL, ofertando cursos de enfermagem, Direito, Psicologia, odontologia, Medicina, informática e outros. Que sejam feito para atender e qualificar ao funcionalismo Municipal	
		BEZERRA, que seja feito um convênio entre a Prefeitura Municipal de Neópolis SE e a Faculdade Raimundo Marinho, em Penedo AL, ofertando cursos de enfermagem, Direito, Psicologia, odontologia, Medicina, informática e outros. Que sejam feito para atender e qualificar ao funcionalismo Municipal e posteriormente, dentro da possibilidade a toda a população neopolitana.	
118/2021	Luís Fornando Lira	BEZERRA, que seja feito um convênio entre a Prefeitura Municipal de Neópolis SE e a Faculdade Raimundo Marinho, em Penedo AL, ofertando cursos de enfermagem, Direito, Psicologia, odontologia, Medicina , informática e outros. Que sejam feito para atender e qualificar ao funcionalismo Municipal e posteriormente, dentro da possibilidade a toda a população neopolitana. INDICAÇÃO Nº. 030/2021.	Aprovado
118/2021	Luís Fernando Lira Amorim	BEZERRA, que seja feito um convênio entre a Prefeitura Municipal de Neópolis SE e a Faculdade Raimundo Marinho, em Penedo AL, ofertando cursos de enfermagem, Direito, Psicologia, odontologia, Medicina, informática e outros. Que sejam feito para atender e qualificar ao funcionalismo Municipal e posteriormente, dentro da possibilidade a toda a população neopolitana. INDICAÇÃO Nº. 030/2021. Do Vereador LUIZ FERNADO LIRA AMORIM Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE — CÉLIO	Aprovado
118/2021	Fernando Lira	BEZERRA, que seja feito um convênio entre a Prefeitura Municipal de Neópolis SE e a Faculdade Raimundo Marinho, em Penedo AL, ofertando cursos de enfermagem, Direito, Psicologia, odontologia, Medicina , informática e outros. Que sejam feito para atender e qualificar ao funcionalismo Municipal e posteriormente, dentro da possibilidade a toda a população neopolitana. INDICAÇÃO №. 030/2021. Do Vereador LUIZ FERNADO LIRA AMORIM	Aprovado
118/2021	Fernando Lira	BEZERRA, que seja feito um convênio entre a Prefeitura Municipal de Neópolis SE e a Faculdade Raimundo Marinho, em Penedo AL, ofertando cursos de enfermagem, Direito, Psicologia, odontologia, Medicina , informática e outros. Que sejam feito para atender e qualificar ao funcionalismo Municipal e posteriormente, dentro da possibilidade a toda a população neopolitana. INDICAÇÃO Nº. 030/2021. Do Vereador LUIZ FERNADO LIRA AMORIM Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE — CÉLIO LEMOS BEZERRA.	Aprovado
118/2021	Fernando Lira	BEZERRA, que seja feito um convênio entre a Prefeitura Municipal de Neópolis SE e a Faculdade Raimundo Marinho, em Penedo AL, ofertando cursos de enfermagem, Direito, Psicologia, odontologia, Medicina , informática e outros. Que sejam feito para atender e qualificar ao funcionalismo Municipal e posteriormente, dentro da possibilidade a toda a população neopolitana. INDICAÇÃO Nº. 030/2021. Do Vereador LUIZ FERNADO LIRA AMORIM Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE — CÉLIO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno deste Poder, sugiro medidas de interesse público ao Exmo.	Aprovado
118/2021	Fernando Lira	BEZERRA, que seja feito um convênio entre a Prefeitura Municipal de Neópolis SE e a Faculdade Raimundo Marinho, em Penedo AL, ofertando cursos de enfermagem, Direito, Psicologia, odontologia, Medicina , informática e outros. Que sejam feito para atender e qualificar ao funcionalismo Municipal e posteriormente, dentro da possibilidade a toda a população neopolitana. INDICAÇÃO №. 030/2021. Do Vereador LUIZ FERNADO LIRA AMORIM Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE — CÉLIO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno deste Poder, sugiro medidas de interesse público ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE — CÉLIO LEMOS	Aprovado
118/2021	Fernando Lira	BEZERRA, que seja feito um convênio entre a Prefeitura Municipal de Neópolis SE e a Faculdade Raimundo Marinho, em Penedo AL, ofertando cursos de enfermagem, Direito, Psicologia, odontologia, Medicina , informática e outros. Que sejam feito para atender e qualificar ao funcionalismo Municipal e posteriormente, dentro da possibilidade a toda a população neopolitana. INDICAÇÃO Nº. 030/2021. Do Vereador LUIZ FERNADO LIRA AMORIM Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE — CÉLIO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno deste Poder, sugiro medidas de interesse público ao Exmo.	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		população neopolitana.	
119/2021	Luís	INDICAÇÃO № 031/2021.	Aprovado
113,2021	Fernando Lira	Do Vereador LUIZ FERNADO LIRA AMORIM	/ Iprovado
	Amorim	Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE — CÉLIO	
	7	LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 136	
		do Regimento Interno deste Poder, sugiro medidas de interesse	
		público ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE —	
		CÉLIO LEMOS BEZERRA, que sejam comprados esses materiais:	
		Cravilha, barrotes, galões de tintas amarelas para pintar meio	
		fio, e tinta branca. Para serem usadas pelo Setor de Transito, na	
		pintura das Placas de identificação de Ruas, Avenidas, bem	
		•	
		como na sinalização como faixa de Pedestres, redutores de	
420/2024	1 /:	velocidade, no Município de Neópolis SE.	A
120/2021	Luís	INDICAÇÃO №. 032/2021.	Aprovado
	Fernando Lira	Do Vereador LUIZ FERNADO LIRA AMORIM	
	Amorim	Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO	
		LEMOS BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno	
		deste Poder, sugiro medidas de interesse público ao Exmo.	
		Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS	
		BEZERRA, que seja contratado um Técnico de enfermagem, para	
		exercer as suas funções, no Posto Medico do Povoado	
		Cacimbas, no Município de Neópolis SE.	
121/2021	Luís	INDICAÇÃO №. 033/2021.	*******
	Fernando Lira	Do Vereador LUIZ FERNADO LIRA AMORIM	
	Amorim	Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO	
		LEMOS BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno	
		deste Poder, sugiro medidas de interesse público ao Exmo.	
		Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS	
		BEZERRA, que seja feito o serviço de recuperação do piso da	
		Quadra de Esportes, localizado na Cohab 3, no Município de	
		Neópolis SE.	
		·	
122/2021	Luís	INDICAÇÃO №. 070/2021.	Aprovado
	Fernando Lira	Do Vereador LUIZ FERNADO LIRA AMORIM	
	Amorim	Ao Ilmo. Senhor Secretário de Educação Municipal de Neópolis	
		SE – AMILTON AMORIM SANTOS.	
		Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno	
		deste Poder, sugiro medidas de interesse público ao Ilmo.	
		Senhor Secretário de Educação Municipal de Neópolis SE –	
		AMILTON AMORIM SANTOS, que seja feito o serviço de pintura	
		nas paredes dentro e fora, revisão na rede elétrica, hidráulica e	
		reparo nos banheiros. Bem como limpeza em geral, (serviço de	
		capinação nos lados laterais da Quadra Municipal de Esportes),	
		localizada na Praça Manoel Adelino Cruz, no Município de	
		Neópolis SE.	<u> </u>



	1	CHIMING MONICH AL DE MEGIOEIG	
123/2021	Luís	INDICAÇÃO №. 089/2021.	Aprovado
	Fernando Lira	Do Vereador LUIZ FERNADO LIRA AMORIM	
	Amorim	Ao Ilmo. Senhor Secretário de Agricultura e Meio Ambiente,	
		Municipal de Neópolis SE – SR. PAULO DOS SANTOS.	
		Nos termos de Art. 126 de Regimente Interne	
		Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno	
		deste Poder, APÓS DE TER SIDO OUVIDO PELO Plenário deste	
		Poder Legislativo, sugiro medidas de interesse público ao Ilmo.	
		Senhor Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Municipal de	
		Neópolis SE – SR. PAULO DOS SANTOS, que seja feito o serviço	
		de limpeza nas areias da beira do Rio, conhecido como prainha	
		do Ponto das Balsas , onde nos finais de semana em especial é	
		•	
		ocupado por pessoas de nossa Cidade e circunvizinhas com a	
		pratica esportiva, pelos jovens e adultos e crianças, convém	
		salientar que é comum o local ser visto animais domésticos	
		especialmente os cachorros, que tomam banho junto aos	
		banhistas e esportistas, defecam nas areia, fazem as suas	
		necessidades, assim além de contaminar o local, poluem o meio	
		· ·	
		ambiente e fica quase impossível o acesso dos usuários que	
		desfrutam de uma linda área de lazer no Município de Neópolis	
		SE.	
124/2021	Luís	REQUERIMENTO №. 005/2021.	Aprovado
	Fernando Lira	Do Vereador: LUIS FERNANDO LIRA AMORIM	
	Amorim	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis SE	
	7411011111	7.0 EXITO. I Teretto Warnerpar de Neopolis SE	
		E C. D. Cita M. Cita I CÉLIO LEMOS DEZEDDA	
		Exmo. Sr. Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
		O Vereador que esta subscreve, requer que,	
		após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX,	
		do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr	
		Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que sejam colocadas	
		às placas de identificação em todas as Ruas de nossa Cidade,	
		bem como também sinalizar as malhas asfálticas das Ruas	
		asfaltadas, no Município de Neópolis.	
125/2021	Luís	MOÇÃO №008-2021.	Aprovado
	Fernando Lira		
	Amorim	Do Vereador AMILTON AMORIM SANTOS	
		Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis	
		·	
		SE – DR. WAGNER ANTUNES.	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento	
		Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, requer que	
		sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, ao Ilmo. Senhor	
		Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR.	
		WAGNER ANTUNES, pelo serviço de Pintura realizado no Posto	
		•	
100/0000		Médico.	
126/2021	Luís	MOÇÃO № 027-2021.	Aprovado
	Fernando Lira		



ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

	_	CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	1
	Amorim	Do Vereador LUIS FERNANDO LIRA AMORIM	
		Ao Ilmo. Senhor Secretário de Educação do Município de	
		Neópolis SE – SR. AMILTON AMORIM SANTOS.	
		Non towns of Aut 120 C 20 In size VIII de Desires auto	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento	
		Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, requer que	
		sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, Ao Ilmo. Senhor	
		Secretário de Educação do Município de Neópolis SE – SR.	
		AMILTON AMORIM SANTOS, pelo recebimento Da MALA com os	
		KITS DE TABLETS tecnológicos para as Escolas, para promover a	
		personalização de aprendizagem e incrementar as	
		oportunidades de inovação educacional junto aos educadores	
		do Município de Neópolis SE.	
127/2021	Luís	MOÇÃO № 028-2021.	Aprovado
	Fernando Lira	D V	
	Amorim	Do Vereador LUIS FERNANDO LIRA AMORIM	
		Ao Ilmo. Senhor Secretário de Obras do Município de Neópolis	
		SE – SR. MARCELO LEMOS BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento	
		Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, requer que	
		sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, Ao Ilmo. Senhor	
		Secretário de Obras do Município de Neópolis SE – SR.	
		MARCELO LEMOS BEZERRA, pelos serviços de Pinturas e	
		restauração dos Redutores de Velocidade, das Ruas e Avenidas	
		do Município de Neópolis SE, bem como os serviços de tapa	
100/0001		buracos.	
128/2021	Luiz	Projeto de Lei do Legislativo nº001	
	Fernando Lira	Autoria do Vereador Luiz Fernando Lira Amorim	
	Amorim	Institui e estabelece como grupo de	
		principal prioridade, entre outros	
		constantes no Plano Municipal de	
		Vacinação contra a COVID-19, todos os	
		profissionais de segurança, de perícia e	
		de salvamento lotados no município de Neópolis.	
129/2021	Luiz	Projeto de Lei do Legislativo nº004	Aprovado
172/2021	Fernando Lira	Autoria do Vereador Luiz Fernando Lira Amorim	Ahiovado
	Amorim	Dispõe sobre denominação de espaço Público, e dá outras	
	Amonin	Providências.	
130/2021	Luiz	Projeto de Lei do Legislativo nº006	Aprovado
	Fernando Lira	Autoria do Vereador Luiz Fernando Lira Amorim	
	Amorim	Dispõe sobre denominação de espaço Público, e dá outras	
		Providências.	
	1		



135/2021	Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 014/2021.	Aprovado
		serviço de limpeza da caixa d'água do Povoado Cacimbas no Município de Neópolis SE.	
		Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS, para que seja feito o	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário	
		Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal.	
134/2021	Santos	Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	Aprovado
134/2021	Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 013/2021.	Aprovado
		especificamente nos Povoados Pindoba, Soldeiro, Mussuípe e Cacimbas.	
		construídos pontos de ônibus no Município de Neópolis SE, mais	
		Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS, para que sejam	
		Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº	
		Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
	Santos	Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
133/2021	Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 004/2021.	Aprovado
		serviço foram executado pela DESO.	
		Gomes, no Povoado Mussuípe, uma vez que somente 10% do	
		feitos os serviços de recuperação da Rua da Cohab Lucindo	
		Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS, para que sejam	
		Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		No. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10	
		LEMOS BEZERRA.	
		Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Neópolis se — Sr. CÉLIO	
132/2021	Santos	Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	πριονασο
132/2021	Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 002/2021.	Aprovado
		substituindo-as imediatamente quando for necessário em todo o Município de Neópolis-SE.	
		feitos serviços de reposição das lâmpadas queimadas,	
		Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS, para que sejam	
		Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº	
		Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Neópolis Se – SR. CÉLIO LEMOS BEZERRA	
	Santos	Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
		- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	



	Santos	Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
	Jantos	Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal.	
		'	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº	
		Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário	
		Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS, para que seja feito o	
		serviço de Tapa buracos e limpeza das Ruas, eliminação de	
		esgoto que corre a céu aberto na Cohab Velha do Povoado	
		Mussuípe no Município de Neópolis SE.	
136/2021	Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 015/2021.	Aprovado
	Santos	Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
		Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal.	
		'	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº	
		Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário	
		Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS, para que seja tirado	
		o esgoto que corre a céu aberto, que fica localizado no Campo	
		de futebol do Esporte Club do Paraiso no Povoado Pindoba no	
		Município de Neópolis SE.	
137/2021	Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 023/2021.	Aprovado
	Santos	Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
		Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal.	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº	
		Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário	
		Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS, para que seja feito o	
		serviço de recuperação da Estrada que Liga os Povoados de	
		Mussuípe a Cacimbas, no Município de Neópolis Se	
138/2021	A A I I		
i .	Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 024/2021.	Aprovado
	Santos	Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	Aprovado
		Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal.	Aprovado
		Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	Aprovado
		Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	Aprovado
		Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº	Aprovado
		Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário	Aprovado
		Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS, para que seja feito a	Aprovado
		Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS, para que seja feito a conclusão da pavimentação de todo o Povoado Cacimbas,	Aprovado
		Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS, para que seja feito a conclusão da pavimentação de todo o Povoado Cacimbas, incluindo os redutores de velocidade, no Município de Neópolis	Aprovado
	Santos	Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS, para que seja feito a conclusão da pavimentação de todo o Povoado Cacimbas, incluindo os redutores de velocidade, no Município de Neópolis Se	
139/2021		Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS, para que seja feito a conclusão da pavimentação de todo o Povoado Cacimbas, incluindo os redutores de velocidade, no Município de Neópolis	Aprovado



	1	CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	1
		Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº	
		Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário	
		Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS a solicitação da	
		reforma da CRECHE, estendendo a reforma para utilizar o	
		terreno que fica ao fundo do prédio para ser usado como uma	
		horta, que terá a função de aprendizado para os alunos e os	
		alimentos serem consumidos pelos próprios alunos. Esse servirá	
		como projeto piloto para as escolas da rede municipal.	
140/2021	Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 042/2021.	Aprovado
	Santos	Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
		Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº	
		Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, a contratação de	
		zeladores para os cemitérios dos povoados Mussuípe e Pindoba,	
		esses profissionais tem como objetivos principais:	
		1ª- manter ordem.	
		2ª- manter limpa a estrutura interna.	
		3ª- atender aos familiares dos falecidos sem custos para os	
		mesmos.	
141/2021	Marcelo dos	mesmos. INDICAÇÃO №. 043/2021.	Aprovado
141/2021	Marcelo dos Santos		Aprovado
141/2021		INDICAÇÃO №. 043/2021.	Aprovado
141/2021		INDICAÇÃO №. 043/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	Aprovado
141/2021		INDICAÇÃO №. 043/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS	Aprovado
141/2021		INDICAÇÃO №. 043/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA.	Aprovado
141/2021		INDICAÇÃO №. 043/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	Aprovado
141/2021		INDICAÇÃO Nº. 043/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	Aprovado
141/2021		INDICAÇÃO Nº. 043/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA uma indicação de interesse publico, no sentido de pavimentar a Rua	Aprovado
141/2021		INDICAÇÃO Nº. 043/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA uma indicação de interesse publico, no sentido de pavimentar a Rua da Ribeira, Povoado Pindoba, uma vez que os moradores desta	Aprovado
141/2021		INDICAÇÃO Nº. 043/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA uma indicação de interesse publico, no sentido de pavimentar a Rua da Ribeira, Povoado Pindoba, uma vez que os moradores desta rua se deparam com vários transtornos de locomoção. Também	Aprovado
141/2021		INDICAÇÃO Nº. 043/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA uma indicação de interesse publico, no sentido de pavimentar a Rua da Ribeira, Povoado Pindoba, uma vez que os moradores desta rua se deparam com vários transtornos de locomoção. Também se leva em consideração que com realização da obra além de	Aprovado
141/2021		INDICAÇÃO Nº. 043/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA uma indicação de interesse publico, no sentido de pavimentar a Rua da Ribeira, Povoado Pindoba, uma vez que os moradores desta rua se deparam com vários transtornos de locomoção. Também se leva em consideração que com realização da obra além de melhorar o aspecto estrutural da rua do povoado ainda deduz o	Aprovado
141/2021		INDICAÇÃO Nº. 043/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA uma indicação de interesse publico, no sentido de pavimentar a Rua da Ribeira, Povoado Pindoba, uma vez que os moradores desta rua se deparam com vários transtornos de locomoção. Também se leva em consideração que com realização da obra além de melhorar o aspecto estrutural da rua do povoado ainda deduz o índice de contaminação por germes principalmente das	Aprovado
	Santos	INDICAÇÃO Nº. 043/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA uma indicação de interesse publico, no sentido de pavimentar a Rua da Ribeira, Povoado Pindoba, uma vez que os moradores desta rua se deparam com vários transtornos de locomoção. Também se leva em consideração que com realização da obra além de melhorar o aspecto estrutural da rua do povoado ainda deduz o índice de contaminação por germes principalmente das crianças.	
141/2021	Santos Marcelo dos	INDICAÇÃO Nº. 043/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA uma indicação de interesse publico, no sentido de pavimentar a Rua da Ribeira, Povoado Pindoba, uma vez que os moradores desta rua se deparam com vários transtornos de locomoção. Também se leva em consideração que com realização da obra além de melhorar o aspecto estrutural da rua do povoado ainda deduz o índice de contaminação por germes principalmente das crianças. INDICAÇÃO Nº. 049/2021.	Aprovado
	Santos	INDICAÇÃO №. 043/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA uma indicação de interesse publico, no sentido de pavimentar a Rua da Ribeira, Povoado Pindoba, uma vez que os moradores desta rua se deparam com vários transtornos de locomoção. Também se leva em consideração que com realização da obra além de melhorar o aspecto estrutural da rua do povoado ainda deduz o índice de contaminação por germes principalmente das crianças. INDICAÇÃO №. 049/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
	Santos Marcelo dos	INDICAÇÃO Nº. 043/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA uma indicação de interesse publico, no sentido de pavimentar a Rua da Ribeira, Povoado Pindoba, uma vez que os moradores desta rua se deparam com vários transtornos de locomoção. Também se leva em consideração que com realização da obra além de melhorar o aspecto estrutural da rua do povoado ainda deduz o índice de contaminação por germes principalmente das crianças. INDICAÇÃO Nº. 049/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS	
	Santos Marcelo dos	INDICAÇÃO Nº. 043/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA uma indicação de interesse publico, no sentido de pavimentar a Rua da Ribeira, Povoado Pindoba, uma vez que os moradores desta rua se deparam com vários transtornos de locomoção. Também se leva em consideração que com realização da obra além de melhorar o aspecto estrutural da rua do povoado ainda deduz o índice de contaminação por germes principalmente das crianças. INDICAÇÃO Nº. 049/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA.	
	Santos Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 043/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA uma indicação de interesse publico, no sentido de pavimentar a Rua da Ribeira, Povoado Pindoba, uma vez que os moradores desta rua se deparam com vários transtornos de locomoção. Também se leva em consideração que com realização da obra além de melhorar o aspecto estrutural da rua do povoado ainda deduz o índice de contaminação por germes principalmente das crianças. INDICAÇÃO №. 049/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
	Santos Marcelo dos	INDICAÇÃO Nº. 043/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA uma indicação de interesse publico, no sentido de pavimentar a Rua da Ribeira, Povoado Pindoba, uma vez que os moradores desta rua se deparam com vários transtornos de locomoção. Também se leva em consideração que com realização da obra além de melhorar o aspecto estrutural da rua do povoado ainda deduz o índice de contaminação por germes principalmente das crianças. INDICAÇÃO Nº. 049/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
	Santos Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 043/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA uma indicação de interesse publico, no sentido de pavimentar a Rua da Ribeira, Povoado Pindoba, uma vez que os moradores desta rua se deparam com vários transtornos de locomoção. Também se leva em consideração que com realização da obra além de melhorar o aspecto estrutural da rua do povoado ainda deduz o índice de contaminação por germes principalmente das crianças. INDICAÇÃO №. 049/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº	
	Santos Marcelo dos	INDICAÇÃO Nº. 043/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA uma indicação de interesse publico, no sentido de pavimentar a Rua da Ribeira, Povoado Pindoba, uma vez que os moradores desta rua se deparam com vários transtornos de locomoção. Também se leva em consideração que com realização da obra além de melhorar o aspecto estrutural da rua do povoado ainda deduz o índice de contaminação por germes principalmente das crianças. INDICAÇÃO Nº. 049/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	



	1	CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	1
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
		Essa praça tem como objetivo dar uma viabilidade agradável a	
		comunidade e bem estar que lá residem, além de enaltecer a	
		gestão.	
143/2021	Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 056/2021.	Aprovado
,	Santos	Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	'
		Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS	
		BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº	
		Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA a	
		Construção de uma Praça no Povoado Cacimbas.	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
		Essa praça tem como objetivo dar uma viabilidade agradável a	
		comunidade e bem estar que lá residem, além de enaltecer a	
		gestão.	
144/2021	Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 057/2021.	Aprovado
11.,2021	Santos	Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	, ip. oraco
	Juneos	Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS	
		BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº	
		Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA a	
		Construção de uma Praça no Povoado Soldeiro.	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
		Essa praça tem como objetivo dar uma viabilidade agradável a	
		comunidade e bem estar que lá residem, além de enaltecer a	
		gestão.	
145/2021	Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 058/2021.	Aprovado
173/2021	Santos	Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	, ipi o vado
	Jantos	Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS	
		•	
		BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº	
		Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA a	
		Reforma da Praça da COHAB Velha, no Povoado Mussuípe.	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
		Essa praça tem como objetivo dar uma viabilidade agradável a	
		comunidade e bem estar que lá residem, além de enaltecer a	
		gestão.	
		863140.	1



	1	CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	1
146/2021	Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 062/2021.	Aprovado
	Santos	Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
		Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Neópolis - CÉLIO LEMOS	
		BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº	
		Prefeito Municipal de Neópolis SE, CÉLIO LEMOS BEZERRA a	
		possibilidade da doação do Fardamento escolar para todos os	
		alunos matriculados na rede de Ensino Municipal de Neópolis	
		SE.	
147/2021	Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 062/2021.	Aprovado
,	Santos	Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
		Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis -	
		MARCELO LEMOS BEZERRA.	
		William Edward Sezenia i	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº	
		Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS	
		BEZERRA a possibilidade da doação do Fardamento escolar para	
		todos os alunos matriculados na rede de Ensino Municipal de	
		todos os alunos matriculados na rede de Ensino Municipal de	
		Noópolis SE	
149/2021	Marcolo dos	Neópolis SE.	Aprovado
148/2021	Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 071/2021.	Aprovado
148/2021	Marcelo dos Santos	INDICAÇÃO №. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	Aprovado
148/2021		INDICAÇÃO №. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis -	Aprovado
148/2021		INDICAÇÃO №. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA.	Aprovado
148/2021		INDICAÇÃO №. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	Aprovado
148/2021		INDICAÇÃO №. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	Aprovado
148/2021		INDICAÇÃO Nº. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº	Aprovado
148/2021		INDICAÇÃO Nº. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS	Aprovado
148/2021		INDICAÇÃO Nº. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS BEZERRA que seja feito a reestruturação da estrada que liga os	Aprovado
	Santos	INDICAÇÃO Nº. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS BEZERRA que seja feito a reestruturação da estrada que liga os Povoados MUSSUIPE e CACIMBAS no Município de Neópolis SE.	
148/2021	Santos Marcelo dos	INDICAÇÃO Nº. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS BEZERRA que seja feito a reestruturação da estrada que liga os Povoados MUSSUIPE e CACIMBAS no Município de Neópolis SE. INDICAÇÃO Nº. 084/2021.	Aprovado
	Santos	INDICAÇÃO №. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS BEZERRA que seja feito a reestruturação da estrada que liga os Povoados MUSSUIPE e CACIMBAS no Município de Neópolis SE. INDICAÇÃO №. 084/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
	Santos Marcelo dos	INDICAÇÃO Nº. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS BEZERRA que seja feito a reestruturação da estrada que liga os Povoados MUSSUIPE e CACIMBAS no Município de Neópolis SE. INDICAÇÃO Nº. 084/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Sr Diretor Chefe do DER/SE – ANDERSON DAS NEVES	
	Santos Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS BEZERRA que seja feito a reestruturação da estrada que liga os Povoados MUSSUIPE e CACIMBAS no Município de Neópolis SE. INDICAÇÃO №. 084/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Sr Diretor Chefe do DER/SE — ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO.	
	Santos Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS BEZERRA que seja feito a reestruturação da estrada que liga os Povoados MUSSUIPE e CACIMBAS no Município de Neópolis SE. INDICAÇÃO №. 084/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Sr Diretor Chefe do DER/SE — ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
	Santos Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS BEZERRA que seja feito a reestruturação da estrada que liga os Povoados MUSSUIPE e CACIMBAS no Município de Neópolis SE. INDICAÇÃO №. 084/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Sr Diretor Chefe do DER/SE — ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
	Santos Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS BEZERRA que seja feito a reestruturação da estrada que liga os Povoados MUSSUIPE e CACIMBAS no Município de Neópolis SE. INDICAÇÃO №. 084/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Sr Diretor Chefe do DER/SE — ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicito ao Ilmo. Srº	
	Santos Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS BEZERRA que seja feito a reestruturação da estrada que liga os Povoados MUSSUIPE e CACIMBAS no Município de Neópolis SE. INDICAÇÃO №. 084/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Sr Diretor Chefe do DER/SE — ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicito ao Ilmo. Srº Diretor Chefe do DER/SE ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO,	
	Santos Marcelo dos	INDICAÇÃO Nº. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS BEZERRA que seja feito a reestruturação da estrada que liga os Povoados MUSSUIPE e CACIMBAS no Município de Neópolis SE. INDICAÇÃO Nº. 084/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Sr Diretor Chefe do DER/SE – ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicito ao Ilmo. Srº Diretor Chefe do DER/SE ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, recuperar pontos da Rodoviária Promotor Valdir de Freitas	
	Santos Marcelo dos	INDICAÇÃO Nº. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS BEZERRA que seja feito a reestruturação da estrada que liga os Povoados MUSSUIPE e CACIMBAS no Município de Neópolis SE. INDICAÇÃO Nº. 084/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Sr Diretor Chefe do DER/SE – ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicito ao Ilmo. Srº Diretor Chefe do DER/SE ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, recuperar pontos da Rodoviária Promotor Valdir de Freitas Dantas, na altura do KM 12, a cabeceira da ponte que passa	
	Santos Marcelo dos	INDICAÇÃO Nº. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS BEZERRA que seja feito a reestruturação da estrada que liga os Povoados MUSSUIPE e CACIMBAS no Município de Neópolis SE. INDICAÇÃO Nº. 084/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Sr Diretor Chefe do DER/SE – ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicito ao Ilmo. Srº Diretor Chefe do DER/SE ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, recuperar pontos da Rodoviária Promotor Valdir de Freitas	
	Santos Marcelo dos	INDICAÇÃO Nº. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS BEZERRA que seja feito a reestruturação da estrada que liga os Povoados MUSSUIPE e CACIMBAS no Município de Neópolis SE. INDICAÇÃO Nº. 084/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Sr Diretor Chefe do DER/SE – ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicito ao Ilmo. Srº Diretor Chefe do DER/SE ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, recuperar pontos da Rodoviária Promotor Valdir de Freitas Dantas, na altura do KM 12, a cabeceira da ponte que passa sobre o Riacho dos Pilões, no Município de Propriá SE.	
	Santos Marcelo dos	INDICAÇÃO Nº. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS BEZERRA que seja feito a reestruturação da estrada que liga os Povoados MUSSUIPE e CACIMBAS no Município de Neópolis SE. INDICAÇÃO Nº. 084/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Sr Diretor Chefe do DER/SE – ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicito ao Ilmo. Srº Diretor Chefe do DER/SE ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, recuperar pontos da Rodoviária Promotor Valdir de Freitas Dantas, na altura do KM 12, a cabeceira da ponte que passa	



ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO

^		,	
CANIADA	MIMICIDAI	DE MEODO	AT IC
CAMAKA	MUNICIPAL	DE NEUPU	ുപര

	1	CAMAKA MUNICIFAL DE NEOFOLIS	I
		Apesar desse trecho da rodoviária estar no município de	
		própria, existe um fluxo alto de veículos inclusive aqui do nosso	
		Município, na situação que se encontra esse trecho da rodovia,	
		a probabilidade de acontecer um acidente é muito alto, uma vez	
		que o trecho esburacado fica em curva e muito próximo de uma	
		ponte.	
150/2021	Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 088/2021.	Aprovado
	Santos	Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
		Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis -	
		MARCELO LEMOS BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº	
		Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS	
		BEZERRA que seja feito Abertura de uma Rua no Povoado	
		Mussuípe no Município de Neópolis SE.	
		HISTIFICATIVAS FRA DI FRIÓDIO	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
		Excelentíssimos senhores (as) Vereadores (as) o motivo desta	
		solicitação é que com a abertura desta Rua além de fomentar o	
		desenvolvimento ordenado da Comunidade, ainda otimiza a	
		valorização dos terrenos dos proprietários da terra onde irá	
454/2024	NA	abrir a nova Rua.	A
151/2021	Marcelo dos	INDICAÇÃO №. 090/2021.	Aprovado
	Santos	Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
		Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento	
		Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e	
		que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº	
		Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA que	
		seja feito o serviço de reparo na iluminação Pública na Rua que	
		dá acesso ao Cemitério da Comunidade do Mussuípe.	
		ad deesse de cermiente da comanidade de massaiper	
		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
		Senhores(as) Vereadores (as) essa solicitação tem como	
		importância eliminar a escuridão da Rua e caso venha ocorrer a	
		necessidade de sepultar alguém no período noturno os	
		transtornos certamente serão bastantes diminuídos. Obs. Como	
		já existe uma rede elétrica até a caixa d'agua da DESO é	
		provável que pegue apenas dois postes.	
152/2021	Marcelo dos	provided que pegue aperias aois postes.	Aprovado
	Santos	REQUERIMENTO №. 016/2020.	
		Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
		Ao Exmo. Srª Prefeito Municipal de Neópolis-SE SR CÉLIO LEMOS	
L	1	The second of the second secon	1



156/2021	Marcelo dos Santos	Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário sugiro medida de Interesse Público, requer ao Exmo. Srº Prefeito Municipal, o SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, que sejam feitos os serviços de limpeza dos esgotos em todo o Município de Neópolis Se, bem como os serviços de recuperação de Ruas esburacadas, bem como o serviço de pavimentação nas Ruas onde não estão feitas esses serviços. REQUERIMENTO Nº. 019/2021.	Aprovado
		deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário sugiro medida de Interesse Público, requer ao Exmo. Srº Prefeito Municipal, o SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, que sejam feitos os serviços de limpeza dos esgotos em todo o Município de Neópolis Se, bem como os serviços de recuperação de Ruas esburacadas, bem como o serviço de pavimentação nas Ruas	
		deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário sugiro medida de Interesse Público, requer ao Exmo. Srº Prefeito Municipal, o SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, que sejam feitos os serviços de limpeza dos esgotos em todo o Município de Neópolis Se, bem como os serviços de recuperação de Ruas esburacadas, bem como o serviço de pavimentação nas Ruas	
		deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário sugiro medida de Interesse Público, requer ao Exmo. Srº Prefeito Municipal, o SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, que sejam feitos os serviços de limpeza dos esgotos em todo o Município de Neópolis Se, bem como os serviços de recuperação de Ruas	
		deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário sugiro medida de Interesse Público, requer ao Exmo. Srº Prefeito Municipal, o SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, que sejam feitos os serviços de limpeza dos esgotos em todo o Município de	
		deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário sugiro medida de Interesse Público, requer ao Exmo. Srº Prefeito Municipal, o SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, que sejam feitos os	
		deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário sugiro medida de Interesse Público, requer ao Exmo. Srº Prefeito	
		deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário sugiro	
l		BEZERRA.	
		Ao Exmo. Srª Prefeito Municipal de Neópolis-SE SR CÉLIO LEMOS	
		Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
,	Santos	REQUERIMENTO №. 018/2021.	·
155/2021	Marcelo dos		Aprovado
		Massaipe no Manicipio de Neopolis Se.	
		Mussuípe no Município de Neópolis Se.	
		Municipal, o SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, que sejam feitos os serviços de limpeza e desaceroamento dos esgotos do Povoado	
		medida de Interesse Público, requer ao Exmo. Srº Prefeito	
		deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário sugiro	
		Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno	
		BEZERRA.	
		Ao Exmo. Srª Prefeito Municipal de Neópolis-SE SR CÉLIO LEMOS	
		Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
	Santos	REQUERIMENTO №. 017/2021,.	
154/2021	Marcelo dos		Aprovado
		Cotinguiba. Sementes de Milho, Arroz, feijão e amendoim .	
		MUSSUÍPE, PINDOBA E SOLDEIRO, nos perímetros do	
		seja doado aos produtores Rurais dos Povoados Neopolitano de	
		ESTADO DE SERGIPE. DR. ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRA, que	
		DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA DO	
		medida de Interesse Público, requer Ao Exmo. Sr. SECRETÁRIO	
		deste Poder, depois de ter sido ouvida pelo plenário sugiro	
		Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno	
		DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA DO ESTADO DE SERGIPE. DR. ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRA.	
		AO Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	
	Santos	Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
153/2021	Marcelo dos	REQUERIMENTO №. 015/2021.	Aprovado
		MUSSUÍPE no município de Neópolis SE.	
		serviços de reforma das Escolas dos Povoados SOLDEIRO e	
		Municipal, o SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, que sejam feito os	
		medida de Interesse Público, requer ao Exmo. Srº Prefeito	
		deste Poder, depois de ter sido ouvida pelo plenário sugiro	
		Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno	
		BEZERRA.	



	1	TAMAKA MUNICIFAL DE NEOFOLIS	
		Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
		Ao Exmo. Srª Prefeito Municipal de Neópolis-SE SR CÉLIO LEMOS	
		BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno	
		deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário sugiro	
		medida de Interesse Público, requer ao Exmo. Srº Prefeito	
		Municipal, o SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja autorizado o	
		uso da sala, que fica localizada no fundo da Unidade de Saúde	
		do Povoado Soldeiro, para a Comunidade ter reuniões em dias e	
		horas marcadas.	
157/2021	Marcelo dos	Tionas marcadasi	Aprovado
137/2021	Santos	REQUERIMENTO №. 020/2021.	Aprovado
	Jantos	Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
		_	
		Ao Exmo. Srª Prefeito Municipal de Neópolis-SE SR CÉLIO LEMOS	
		BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno	
		deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário sugiro	
		medida de Interesse Público, requer ao Exmo. Srº Prefeito	
		Municipal, o SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, que sejam feitos os	
		serviços de limpeza dos esgotos em todo o Município de	
		Neópolis Se, bem como os serviços de recuperação de Ruas	
		esburacadas, bem como o serviço de pavimentação nas Ruas	
		onde não estão feitas esses serviços.	
158/2021	Marcelo dos		Aprovado
	Santos	REQUERIMENTO №. 042/2021.	
		Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
		Ao Exmo. Srª Prefeito Municipal de Neópolis-SE SR CÉLIO LEMOS	
		BEZERRA.	
		Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno	
		deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário sugiro	
		medida de Interesse Público, ao Exmo. Srº Prefeito Municipal, o	
		SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja tomada as devidas	
		Providências para inibir que os vândalos deixem de usar o UBS	
		do Povoado Cacimbas como ponto de farras e prostituição.	
159/2021	Marcelo dos	REQUERIMENTO Nº. 035/2021.	Anroyada
123/2021		· ·	Aprovado
	Santos	Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
		A Ilma. Srª Secretaria de Ação Social Municipal de Neópolis-SE	
		Sra. CARLA LEMOS.	
		Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno	
		deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário requer a	
		Ilma. Srª Secretária de Ação Social do Município CARLA LEMOS,	
		Ação solidaria, em favor das famílias que estão passando por	
		dificuldades "passando fome" em nosso município.	
		A Ação poderá ter como princípio focar	
		distribuição de alimentos e atendimentos domiciliar a título de	
		levantar qual / ou quais as principais dificuldades que essas	
		pessoas estão passando, para daí se buscar as soluções	
		possíveis.	
l	1		



		CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	
160/2021	Marcelo dos		Aprovado
	Santos	REQUERIMENTO №. 042/2021.	
		Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
		Ao Ilmo. Srº Secretário de saúde Municipal de Neópolis-SE DR.	
		FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.	
		Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno	
		deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário sugiro	
		medida de Interesse Público, ao Exmo. Srº Secretário de Saúde	
		Municipal, o DRº FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, que seja	
		tomada as devidas Providências para inibir que os vândalos	
		deixem de usar o UBS do Povoado Cacimbas de forma indevida.	
161/2021	Marcelo dos		Aprovado
	Santos	REQUERIMENTO №. 053/2021.	7.6.01000
	Juness	Do Vereador MARCELO DOS SANTOS	
		Ao Ilmo. Srº Secretário de Saúde Municipal de Neópolis-SE SR	
		FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.	
		TAGNER ANTONES DE CARVALHO.	
		Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno	
		deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário sugiro	
		, ,	
		medida de Interesse Público, ao Ilmo. Srº Secretário de Saúde	
		Municipal, o SRº FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, a	
		regularização da água potável no Posto de Saúde do Povoado	
		Mussuípe.	
162/2021	RAQUELINE		Aprovado
	DE SOUZA	INDICAÇÃO №. 042/2021.	
	SILVA	Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos	
	SANTOS	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE –	
		MARCELO LEMOS BEZERRA.	
		A Vereadora que este subscreve, após	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo	
		plenário solicita Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de	
		Neópolis SE – MARCELO LEMOS BEZERRA. Que seja feito o	
		serviço de esgoto, limpeza, desentupimento dos bueiros e rever	
		todo o sistema de tubulação na Avenida Augusto Antunes.	
163/2021	RAQUELINE		Aprovado
	DE SOUZA	REQUERIMENTO №. 007/2021.	
	SILVA	Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos	
	SANTOS	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se	
		·	
		Exmo. Sr. CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
		A Vereadora que este subscreve, após	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo	
		plenário requer ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS	
		BEZERRA, que envie a esta Casa Legislativa o relatório das ações	
		referentes às ausências de medicamentos, há mais de meses,	
	1	preferences as adsertious de medicamentos, na mais de meses,	1



		non monton de carido de Municipio de la facilita de	
		nos postos de saúde do Município, sobre o fechamento do	
		sentinela. No momento mais crítico em que atingimos mais de	
		1500 mortos ao dia.	
164/2021	RAQUELINE		Aprovado
	DE SOUZA	REQUERIMENTO №. 008/2021.	7.10.010.00
	SILVA	Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos	
	SANTOS	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se	
		Exmo. Sr. CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
		A Vereadora que este subscreve, após	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvida pelo	
		plenário requer ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS	
		BEZERRA, que envie a esta Casa Legislativa a cópia da ATA	
		aprovação do reajuste dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e	
		Secretários do Município de Neópolis SE, para a Legislatura 2021	
		- 2024.	
		202	
165/2021	DAOLIELINE	DECLIEDIMENTO NO 000/2021	Aprovada
165/2021	RAQUELINE	REQUERIMENTO №. 009/2021.	Aprovado
	DE SOUZA	Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos	
	SILVA	Ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo de	
	SANTOS	Neópolis Se - Sr. Pedro Ivo.	
		A Vereadora que este subscreve, após tramitação	
		regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento	
		Interno deste Poder, depois de ter sido ouvida pelo plenário	
		requer a convocação do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de	
		Cultura e Turismo de Neópolis Se - Sr. Pedro Ivo que compareça	
		a esta Casa Legislativa para prestar esclarecimentos na Sessão	
		do dia 02 de março do corrente ano sobre: o pregão presencial	
		número 02/2021 no dia 03/03/2021, como também apresentar	
		agenda cultural de Neópolis 2021.	
		agenda cartarar de recopono 2021.	
166/2021	DACHELINE		Aprovada
166/2021	RAQUELINE	DEOLIEDIA ENTO NO. 027/2024	Aprovado
	DE SOUZA	REQUERIMENTO №. 027/2021.	
	SILVA	Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos	
	SANTOS	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se	
		Exmo. Sr. CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
		A Vereadora que este subscreve, após	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo	
		plenário requer ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS	
		BEZERRA, seja regularizado o atendimento da coleta de lixo e	
		pessoal apoio na limpeza das Ruas do Povoado Betume.	
167/2021	RAQUELINE		Aprovado
_ ,		l	1 1



	DE SOUZA	REQUERIMENTO Nº. 028/2021.	
	SILVA	Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos	
	SANTOS	Ao Ilmo. Sr. Coordenador Operacional da DESO em Neópolis SE	
		– SR. RICARDO OLIVEIRA CALAZANS.	
		A Vereadora que este subscreve, após	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo	
		plenário requer Ao Ilmo. Sr. Coordenador Operacional da DESO	
		em Neópolis SE – SR. RICARDO OLIVEIRA CALAZANS., que seja	
		fornecida a Esta Casa de poder do Legislativo, informações da	
		DESO sobre a falta de abastecimento de água na Cohab 2 e 3.	
168/2021	RAQUELINE		Aprovado
	DE SOUZA	REQUERIMENTO №. 029/2021.	
	SILVA	Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos	
	SANTOS	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se	
		Exmo. Sr. CÉLIO LEMOS BEZERRA.	
		A Vereadora que este subscreve, após	
		tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	
		Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo	
		plenário requer ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS	
		BEZERRA que envie a esta casa de Poder do Legislativo a cópia	
		do Relatório do pregão presencial número 02/2021 no dia 03/03/2021, como também apresentar agenda cultural de	
		Neópolis 2021.	
		Neopolis 2021.	
169/2021	RAQUELINE		Aprovado
	DE SOUZA	REQUERIMENTO №. 030/2021.	
	SILVA	Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos	
		Ao Ilmo. Sr. Secretário de Sáude Municipal de Neópolis SE – DR.	
	SILVA	•	
	SILVA	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Sáude Municipal de Neópolis SE – DR.	
	SILVA	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Sáude Municipal de Neópolis SE – DR.	
	SILVA	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Sáude Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES.	
	SILVA	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Sáude Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES. A Vereadora que este subscreve, após	
	SILVA	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Sáude Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES. A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Ilmo. Srº. Secretário de Saúde Municipal DR.	
	SILVA	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Sáude Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES. A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Ilmo. Srº. Secretário de Saúde Municipal DR. FAGNER ANTUNES que envie a esta casa de Poder do Legislativo	
	SILVA	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Sáude Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES. A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Ilmo. Srº. Secretário de Saúde Municipal DR. FAGNER ANTUNES que envie a esta casa de Poder do Legislativo a cópia do Relatório das medidas adotadas para o Combate do	
	SILVA	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Sáude Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES. A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Ilmo. Srº. Secretário de Saúde Municipal DR. FAGNER ANTUNES que envie a esta casa de Poder do Legislativo a cópia do Relatório das medidas adotadas para o Combate do Covid 19, bem como também a Logística de atendimento ao	
	SILVA	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Sáude Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES. A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Ilmo. Srº. Secretário de Saúde Municipal DR. FAGNER ANTUNES que envie a esta casa de Poder do Legislativo a cópia do Relatório das medidas adotadas para o Combate do Covid 19, bem como também a Logística de atendimento ao Público e ausência de medicamentos, programação da vacina	
	SILVA	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Sáude Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES. A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Ilmo. Srº. Secretário de Saúde Municipal DR. FAGNER ANTUNES que envie a esta casa de Poder do Legislativo a cópia do Relatório das medidas adotadas para o Combate do Covid 19, bem como também a Logística de atendimento ao	
170/2021	SILVA	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Sáude Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES. A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Ilmo. Srº. Secretário de Saúde Municipal DR. FAGNER ANTUNES que envie a esta casa de Poder do Legislativo a cópia do Relatório das medidas adotadas para o Combate do Covid 19, bem como também a Logística de atendimento ao Público e ausência de medicamentos, programação da vacina	Aprovado
170/2021	SILVA SANTOS	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Sáude Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES. A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Ilmo. Srº. Secretário de Saúde Municipal DR. FAGNER ANTUNES que envie a esta casa de Poder do Legislativo a cópia do Relatório das medidas adotadas para o Combate do Covid 19, bem como também a Logística de atendimento ao Público e ausência de medicamentos, programação da vacina	Aprovado
170/2021	SILVA SANTOS	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Sáude Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES. A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Ilmo. Srº. Secretário de Saúde Municipal DR. FAGNER ANTUNES que envie a esta casa de Poder do Legislativo a cópia do Relatório das medidas adotadas para o Combate do Covid 19, bem como também a Logística de atendimento ao Público e ausência de medicamentos, programação da vacina para a população nos Postos de Saúde do Município.	Aprovado



	1	CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	1
		AMILTON AMORIM SANTOS.	
		A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Ilmo. Sr. Secretário de Educação Municipal de Neópolis SE — AMILTON AMORIM SANTOS. que envie a esta casa de Poder do Legislativo a cópia do Relatório das medidas adotadas no sentido de melhorar o atendimento nas Escolas da rede Municipal.	
171/2021	RAQUELINE		Aprovado
7-7	DE SOUZA SILVA SANTOS	REQUERIMENTO Nº. 032/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE – MARCELO LEMOS BEZERRA.	
		A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE – MARCELO LEMOS BEZERRA. Que seja feito um estudo estrutural do Trevo, localizado na entrada da cidade do Nosso Município.	
172/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	REQUERIMENTO Nº. 034/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Ação Municipal de Neópolis SE – CARLA LEMOS.	Aprovado
		A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer Ao Ilmo. Sr. Secretário de Ação Municipal de Neópolis SE – CARLA LEMOS. Que seja enviado a Esta Casa de Poder do Legislativo cópia do relatório das medidas adotadas pela Secretaria de Ação Social Municipal, feito para auxiliar pessoas carentes e do grupo de risco do nosso Município durante a pandemia da Covid 19.	
173/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	REQUERIMENTO Nº. 035/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE —	Aprovado



		CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	I
		MARCELO LEMOS BEZERRA.	
		A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE — MARCELO LEMOS BEZERRA. Que seja feito o serviço de instalação de iluminação Pública na Rodovia localizada frente da Fábrica Peixoto Gonçalves até Ponto das Balsas, bem como verificar um buraco localizado nesta mesma Rodovia, mediante um estudo na estrutura, por se tratar de um orifício na lateral da Pista, na verdade é um porta d'água, e a cada dia vem crescendo, expondo em risco eminente diário aos transeuntes e pedestres.	
174/2021	RAQUELINE		Aprovado
	DE SOUZA SILVA SANTOS	REQUERIMENTO Nº. 041/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE – MARCELO LEMOS BEZERRA.	
		A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE — MARCELO LEMOS BEZERRA. Que seja feito colocado bancos e lixeiras na Praça Tiradentes, no Centro da cidade de Neópolis SE.	
175/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	REQUERIMENTO Nº. 042/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE — MARCELO LEMOS BEZERRA.	Aprovado
		A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE — MARCELO LEMOS BEZERRA. Que seja feito colocado lixeiras no Ponto da Balsa e das Lanchas no Município de Neópolis SE.	
176/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA	REQUERIMENTO №. 045/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos	Aprovado



		CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	
	SANTOS	Ao Ilmo. Sr. Secretário de Sáude Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES CARVALHO.	
		A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja enviada a Vossa Senhoria, a solicitação de pedido de Resposta ao Ilmo. Sr. Secretário de Sáude Municipal de Neópolis SE — DR. FAGER ANTUNES CARVALHO Requerimento de autoria da Vereadora RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS nº 030/2021 aprovada dia 13 de abril de 2021 e Protocolada no SESP no dia 15 de abril de 2021. Devido ao prazo de 15 (quinze) dias Regimental de direito a resposta o que não houve, venho mui respeitosamente solicitar da vossa Senhoria representante legal desta Pasta a sua manifestação, em caráter de urgência.	
177/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	REQUERIMENTO Nº. 047/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Coordenador Operacional da DESO em Neópolis SE – SR. RICARDO OLIVEIRA CALAZANS.	Aprovado
		A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja enviada a Vossa Senhoria, Ilmo. Sr. Coordenador Operacional da DESO em Neópolis SE – SR. RICARDO OLIVEIRA CALAZANS, a solicitação de pedido de Resposta ao Requerimento de autoria da Vereadora RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS nº 028/2021 aprovada dia 20 de abril de 2021 e Protocolada no escritório da Deso, em Neópolis Se, no dia 15 de 23 de abril de 2021. Devido ao prazo de 15 (quinze) dias Regimental de direito a resposta o que não houve, venho mui respeitosamente solicitar da vossa Senhoria representante legal desta Pasta a sua manifestação, em caráter de urgência.	
178/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	REQUERIMENTO Nº. 048/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis SE – SR. MARCELO LEMOS BEZERRA.	Aprovado
		A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	



		CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS	,
		Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja enviada a Vossa Senhoria, Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis SE – SR. MARCELO LEMOS BEZERRA, a solicitação de pedido de Resposta ao Requerimento de autoria da Vereadora RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS nº 041,042/2021 aprovados no dia 04 de maio de 2021 e Protocolada no escritório da Prefeitura com Sidney, em Neópolis Se, no dia 06 de maio de 2021. 032,035/2021 aprovados no dia 13 de abril de 2021 e protocolado no Escritório da prefeitura, com Sidney de Neópolis SE no dia 15 de abril de 2021.Indicação nº 042/2021 aprovada no dia 20 de abril de 2021 e protocolado no Escritório da Prefeitura, por Sidney, no dia 22 de abril de 2021.Devido ao prazo de 15 (quinze) dias Regimental de direito a resposta o que não houve, venho mui respeitosamente solicitar da vossa Senhoria representante legal desta Pasta a sua manifestação, em caráter de urgência.	
179/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	REQUERIMENTO Nº. 049/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos A Ilma. Sra. Secretária da Ação Social do Município de Neópolis SE — SRA. CARLA LEMOS.	Aprovado
		A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja enviada a Vossa Senhoria, A Ilma. Sra. Secretária da Ação Social do Município de Neópolis SE — SRA. CARLA LEMOS, a solicitação de pedido de Resposta ao Requerimento de autoria da Vereadora RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS nº 034/2021 aprovado no dia 13 de abril de 2021 e Protocolada no escritório da Secretária de Ação Social, em Neópolis Se, no dia 15 de abril de 2021.Devido ao prazo de 15 (quinze) dias Regimental de direito a resposta o que não houve, venho mui respeitosamente solicitar da vossa Senhoria representante legal desta Pasta a sua manifestação, em caráter de urgência.	
180/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	REQUERIMENTO №. 052/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Sáude Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES CARVALHO.	Aprovado



	1	CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	
		A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja enviada a Vossa Senhoria, a solicitação de pedido de Resposta ao Ilmo. Sr. Secretário de Sáude Municipal de Neópolis SE — DR. FAGER ANTUNES CARVALHO Requerimento de autoria da Vereadora RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS nº 030/2021 aprovada dia 13 de abril de 2021 e Protocolada no SESP no dia 15 de abril de 2021. Devido ao prazo de 15 (quinze) dias Regimental de direito a resposta o que não houve, venho mui respeitosamente solicitar da vossa Senhoria representante legal desta Pasta a sua manifestação, em caráter de urgência.	
181/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	REQUERIMENTO Nº. 055/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Sáude Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES CARVALHO.	Aprovado
		A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja convocado a Vossa Senhoria o Ilmo. Sr. Secretário de Sáude Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES CARVALHO para comparecer a Esta Casa de Poder Legislativo, na Sessão 37ª do dia 03 de agosto de 2021, às 14.00 Horas, para prestar esclarecimento a respeito da Saúde em Neópolis SE.	
182/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	REQUERIMENTO №. 056/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Presidente do Conselho de Saúde Municipal de Neópolis SE – SR. THIAGO FELIX DOS SANTOS.	Aprovado
		A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja convocado a Vossa Senhoria ao Ilmo. Sr. Presidente do Conselho de Saúde Municipal de Neópolis SE – SR. THIAGO FELIX DOS SANTOS para comparecer a Esta Casa de Poder Legislativo, na Sessão 37ª do dia 03 de agosto de 2021, às 14.00 Horas, para prestar esclarecimento a respeito da Saúde em Neópolis SE.	



183/2021	JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO	INDICAÇÃO Nº 005/2021 - solicita Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se, CELIO LEMOS BEZERRA, que sejam construídos dois redutores de velocidade no cruzamento da Rua Heliogabalo de Carvalho com José Leandro Soares.	APROVADO
184/2021	JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO	INDICAÇÃO Nº 006/2021 - solicita Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se, CELIO LEMOS BEZERRA, que sejam construídos dois redutores de velocidade no cruzamento da Rua Heliogabalo de Carvalho com José Leandro Soares.	APROVADO
185/2021	JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO	INDICAÇÃO Nº 007/2021 - solicita Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS BEZERRA, que sejam feito o Serviço de recuperação da estrada do Povoado Tapera no Município de Neópolis SE. construídos quatro redutores de velocidade no Povoado Cacimbas, sendo assim distribuídos: dois (2) entre o Posto de Saúde e a já no final do Povoado.	APROVADO
186/2021	JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO	INDICAÇÃO № 008/2021 - solicita Ao Ilmo. Sr. Diretor Técnico Comercial — Responsável pela Energisa em Neópolis Se — DR. Juliano Ferraz de Paula., que seja feito a ampliação da Rede elétrica (eletrificação), no Assentamento MARIA ZENILDES, próximo ao Povoado Cacimbas com o proposito de energizar a bomba d'agua que abastece a comunidade em um percurso de 250 metros.	APROVADO
187/2021	JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO	INDICAÇÃO № 096/2021 - solicita Ao Ilmo. Sr. Secretario de Obras Municipal de Neópolis Se, MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja feito o serviço de recuperação da estrada de acesso dos povoados Betume a Tapera.	APROVADO
188/2021	JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO	MOÇÃO № 062/2021 - solicita Ao Ilmo. Sr. Secretario de Obras Municipal de Neópolis Se, MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja feito o serviço de recuperação da estrada de acesso dos povoados Betume a Tapera.	APROVADO



